

Eduardo da Costa

---

# O DISTRICTO DE MOÇAMBIQUE EM 1898



**LIVRARIA FERIN**

*70, Rua Nova do Almada, 74*

1902

LISBOA

BIBLIOTHECA

DA

Revista Portugueza Colonial e Maritima

SOB A DIRECÇÃO DE

*Ernesto J. de C. e Vasconcellos*

E

*Jeronymo da Camara Manoel*

# O Districto de Moçambique

EM

**1898**

---

**(Notas e apontamentos)**

DE

**Eduardo da Costa**



LISBOA

**LIVRARIA FERIN**

*70, Rua Nova do Almada, 74*

1902

# O Districto de Moçambique em 1898

---

O districto de Moçambique é das mais abandonadas e desconhecidas regiões do nosso extenso dominio de além-mar. A reviviscencia do espirito colonial portuguez — permitta-se-me a expressão — só agora, com os acontecimentos de Nabury e Samuco e a representação do commercio da ilha, parece ter tambem attingido aquelle territorio.

Conhecendo pessoalmente o districto, tendo devotado á resolução dos seus negocios o melhor da minha capacidade e bôa vontade, julguei azado o momento de concorrer, de algum modo, para chamar a attenção publica sobre as medidas e melhoramentos de que carece aquelle fertil, mas selvagem, torrão.

Por proposta de Mousinho de Albuquerque, tive a honra de ser o primeiro governador privativo do districto de Moçambique, logar que desempenhei desde 26 de Janeiro de 1897 até 5 de Abril de 1898. Retirando para a Europa, entreguei nas mãos do meu successor, o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Dr. Balthazar Cabral (1), uma desenvolvida *exposição* ácerca da situação do dis-

---

(1) O Sr. Dr. Balthazar Cabral, meu particular amigo, ao tempo Governador Geral interino, só por alguns dias esteve á testa do districto, entregando o seu governo ao Sr. tenente de artilharia Baptista Coelho, hoje governador de Tete, que em Setembro do mesmo anno retirou para a Europa, sendo succedido pelo Sr. capitão de fragata Marques da Costa, ha poucos mezes substituido pelo Sr. capitão tenente Jayme Forjaz.

tricto, trabalhos executados durante a minha gerencia e melhoramentos mais urgentes de que carecia.

Alguns dos meus amigos, julgando, certamente por demasiada benevolencia, que a *exposição* merecia ser publicada assim m'o incitaram a fazer, o que recusei, porque, desde a minha chegada a Lisboa, comecei a trabalhar em obra mais desenvolvida e vasta, referente ao districto. Mas, por varias causas, e apezar de tão largo tempo decorrido, esta obra ainda se acha atrazada e continuar callado, esperando a sua conclusão, era perder um bom momento de attrahir a attenção para a colonia á qual me prendem recordações de trabalhos, perigos e desgostos, isto é, os mais vivos lacos de memoria e de interesse. Lembrei-me agora da *exposição* referida, mas não a podendo publicar sem auctorisação do ministerio do ultramar, e não julgando facil essa auctorisação, desisti de imprimir a sua copia.

Assim, a narração que se vae lêr é apenas baseada nos apontamentos particularés que serviram de base ao relatorio que entreguei ao Sr. Dr. B. Cabral.

Servirá esta explicação, creio eu, para attenuar o mau effeito que resultará da sua insufficiencia e do tom muito pessoal de que ella vae revestida.

Assim o espero, com isso conto.

Trafaria, 24 de Setembro de 1902.

**Eduardo da Costa**

## I

### **Extensão e população**

O districto de Moçambique tem uma area bem superior á de Portugal inteiro, 105:000. <sup>km<sup>2</sup></sup>

Os limites, mal difinidos e mal determinados, excluíram-no da sua fronteira natural, o Nyassa. Effectivamente, o limite Norte é o curso do Lurio, rio que sahe do Lago Chirua e que deixa todo o Nyassa Portuguez á companhia do Cabo Delgado.

Peior é ainda a situação em relação ao limite Sul, o T'jungo, rio de que se não conhece o curso, mas do qual se sabe que é curto, o que deixa sem determinação, nem convenção de especie alguma, uma grande zona fronteira entre os dois districtos de Moçambique e Zambezia, attribuindo-se a este ultimo, com manifesta injustiça, a região dos Namuli, a *perola*, segundo dizem, de todo este sertão.

Esta questão de limites, hoje sem importancia visivel, será, dentro d'alguns annos, de interesse palpitante para o districto. E este, sem o Nyassa nem os Namuli, poderá, quando muito, tornar-se uma boa fazenda agricola, em que se cobre ainda um bom imposto de palhota, mas de modo algum obterá a importancia e o desenvolvimento inherentes ás grandes linhas commerciaes por onde deriva o commercio do interior, linhas que ficarão nas mãos dos districtos vizinhos, já favorecidos em mais de um ponto.

Toda a extensa area do districto é habitada por uma unica raça, a *macua*, o que facilita o conhecimento dos usos e costumes indigenas, base necessaria do seu governo. A mesma area divide-se por duas enormes regiões; a *Macuana superior* ou o *Lomué*, que é o paiz montanhoso entre a Serra de Chinga o Lurio e o Likungo, e a *Macuana inferior*, que se estende entre o Likungo e o valle do Lugenda, ainda além dos limites do districto. Na costa, a mistura do sangue negro com o sangue arabe da gente de Mascate, Comoras, etc, deu origem aos *monhés*, mestiços que são os nossos peiores e mais terriveis adversarios e os verdadeiros dominadores do litoral.

A' unidade de raça do interior não corresponde, felizmente, a unidade de governo. Não ha regulos grandes, chefes de extraordinario prestigio, como entre as raças guerreiras do sul, facto que nos livra do receio de grandes insurreicções ou revoltas, mas que, ao mesmo tempo, embaraça o desenvolvimento rapido da nossa influencia, que se tem de fazer passo a passo, regulo a regulo.

O obstaculo principal ao nosso dominio provém, todos o sabem, dos *mouros*, *mujojos* e *monhés*, que, a algumas das virtudes guerreiras dos arabes, reúnem o seu espirito de proselytismo, os mesmos instinctos de rapina e o seu orgulho fanatico, qualidades que lhe garantem aos olhos dos pobres

indigenas um prestigio e uma auctoridade que os nossos processos de benevolo governo nunca chegaram a adquirir.

Todo o littoral está, mais ou menos, nas mãos d'esta gente, sobretudo da bahia de Mocambo para o Sul, e os raros postos portuguezes, por esta costa espalhados, para pouco servem, visto que o seu estabelecimento não foi procedido, nem seguido, da subjugação dos povos visinhos.

Quanto ao numero de habitantes nada se sabe de positivo. Não será menos de 2 almas, nem mais de 6, por kilometro quadrado; isto é, deve estar comprehendido entre 200:000 a 600:000 habitantes.

## II

### Influencia politica e dominio effectivo

Sobre este ponto de vista, dividirei o districto em duas regiões: uma da bahia de Mocambo para o Norte, e outra de Quivolane para o Sul, pelos seguintes motivos.

1.<sup>o</sup> — Porque na região Norte a nossa influencia é maior e mais visivel a expansão para o interior.

2.<sup>o</sup> — Porque o littoral, de Mocambo para o sul, está mais infestado de elemento *monhé* do que o norte do districto.

### Região do Norte

Durante seculos, o dominio portuguez, n'esta parte, não passou da ilha de Moçambique e da península das Cabaceiras e só no ultimo quartel do ultimo se começou a expandir, sem sahir da costa.

Para evitar o commercio da escravatura se levantaram os postos do Infusse, da Matibane e de Moginquale, de 1883 a 1886. Angoche fôra occupado em 1861 e Natule, o ponto mais no *interior* do districto, a 12<sup>k</sup> de Mossuril, data de 1886. Quando tomei posse do governo do districto, toda esta região estava em plena insurreicção: revoltados os namarraes e maraves, revoltada a gente de Quivolane e de Angoche e em attitude duvidosa a da Matibane. A campanha contra os namarraes trouxe, como feliz consequencia, o estabelecimento dos postos de Ibrahim, 20<sup>k</sup> a NO de Mossuril e do Itaculo, aproximadamente na mesma direcção, mas a 100<sup>k</sup> da primeira localidade.

Construira-se tambem, durante a campanha — Fevereiro e Março de 1897 — o posto fortificado da Muchelia, mesmo junto á antiga capital do Marave e onde, segundo elle dizia, os portuguezes nunca haviam de pôr pé e estabelecera-se em Fernão Vellozo um outro posto militar, sem opposição dos indigenas.

A situação da região norte, quando, pela retirada da columna de operações do Namarral, (Abril de 1897) me foi verdadeiramente entregue a sua administração militar, era, pois, a seguinte. Aos postos antigos, accrescentára-se os da Muchelia, e Ibrahim, ainda em territorios insubmissos e insurreccionados, e o do Itaculo, estabelecido com amigavel, embora não talvez sentido, aprazimento do seu regulo, Marrua-Muno.

Chamado pelos graves acontecimentos de Gaza, partia a 9 de Abril para Lourenço Marques o Snr. Commissario Regio, deixando-me, n'umas *instrucções* com data de 7 do mesmo mez, algumas regras sobre a minha maneira de proceder.

Em consequencia do determinado nos seus primeiros numeros, diriji pessoalmente, no mez de Maio, pequenas operações de guerra em torno dos dois novos postos da Muchulia e Ibrahim, dando dois combates; a ligeira escaramuça do Monapo e a renhida acção de Calaputi. Do primeiro, resultou a submissão dos territorios de Sancul e Monapo, até ao Mutomonho, terras do Marave e do Molid-Volay, (Quivolane). O Marave, foragido, tornou-se um chefe de quadrilha, pouco perigoso, mas ainda assim incommodo, e que é prudente annular. Molyd-Volay, o celebre e centenario Xequé de Quivolane, morreu em 1898. Muito de proposito conservei a sua successão em aberto, para vêr, se da rivalidade entre pretendentes, conseguia a prisão do Marave, candidato tambem, mas temido e odiado de todos os outros. Entendia dividir as terras d'este Xequé por dois chefes, sendo o de Sancul, o então sargento mór de Chilabane, Ali-Abdullah, que tinha sido fiel e dedicado ao governo. (1)

A seguir á acção de Calaputi, os namarraes apresentavam-se a pedir paz e perdão, promettendo sujeitar-se a todas as duras condições impostas. Na verdade, porém, nada entregaram e continuaram assim rebeldes, embora depois d'este

---

(1) Assim se fez e Ali-Abdullah tem confirmado, pelo seu proceder, este bom conceito.

combate e até á minha retirada, nunca mais atacassem uma simples escolta, nem mesmo os *estafetas*, que, duas vezes por semana, atravessavam as suas terras, em direcção ao Itaculo.

É, comtudo, uma situação por liquidar e que, na minha opinião, exigirá outra vez o emprego da força. (1)

O regulo do Itaculo era um regulo avassalado ha muito tempo, mas avassalado —permitta-se-me a expressão— á *maneira portugueza*: isto é, recebera *bandeira* e participava a *successão*, fazendo alguns pequenos pedidos. De resto, nenhuma obrigação, nenhum tributo. Quando foi da campanha contra os namarraes, inimigos seculares do Itaculo, Marrua-Muno prometteu concorrer com a sua gente, mas tal concurso nunca appareceu, nem mesmo quando lá esteve commissionedo por algum tempo, com este fim, o alferes Andrade, homem valente e serio. O regulo todos os dias apresentava novas evasivas ou exagerados pedidos de armamento, que não lhe foram satisfeitos, claro está, pois, se o fossem, nada teriamos ganho senão collocar nas mãos de gente pouco segura mais algumas espingardas. Não se oppoz ao estabelecimento do posto e nada se atreveu a fazer contra este, mas contrariava, sempre que podia, os commandantes militares e não ousando desobedecer-lhes abertamente, illudia todas as suas ordens, não cumprindo uma só.

Como eu previa, e oficialmente dissera, nem uma só palhota foi cobrada no Itaculo, apezar dos reiterados avisos ao regulo sobre a necessidade da sua gente pagar o imposto. Marrua continuou sempre surdo a todos os avisos; não deu gente para abrir carreteiras, obrigação de todos os regulos indigenas, como não deu ordem para o pagamento do imposto.

Por isso, e conforme consta da correspondencia trocada entre o districto, capitania-mór e governo geral, auctorisei, com conhecimento e approvação do Sr. Governador Geral, que se lançasse mão do regulo, destituindo-o, se este continuasse, como até então, em perfeita e completa desobediencia ás legitimas ordens da auctoridade portugueza. (2)

---

(1) Os chefes namarraes vivem em paz e mostram bons desejos de não hostilisar as auctoridades portuguezas, mas, na verdade, o nosso dominio sobre elles não é, na minha opinião, nem effectivo nem real.

(2) Sahi do districto, Marrua continuou governando, mas não me consta que melhorasse em obediencia e boa vontade.

A região da Matibane, que abraça todo o territorio entre a bahia da Conducia, a de Fernão Vellozo, o rio Nakala e a montanha da Meza, obedece a um só xeque, Mahmud, que de longa data nos tem sido hostil, tendo até mesmo representado um papel importante na vida politica da provincia. Era antigamente conhecido pelo xeque da Quitangonha, contra o qual foram feitas algumas expedições infelizes. Contra o esperado, a gente d'este regulo recebeu muito amigavelmente a expedição do commando do Sr. Governador Geral Mousinho. Parecia, pois, que a Matibane, além d'isto entalada entre dois postos, nos estaria definitivamente ganha, mas, infelizmente, não era assim. E' certo que os territorios permaneceram socegados e qualquer europeu os atravessava sem incomodos, nem perigos, mas o xeque, como o regulo do Itaculo, respondia com dilações, evasivas e até claras recusas, a todas as ordens de abrir caminhos carreteiros e de obrigar a sua gente ao pagamento do imposto. O dinheiro que em 1898 sahiu da Matibane foi dado pelos indigenas, mais contrariando o regulo, do que obedecendo-lhe. Segundo dizem, esta má vontade, este espirito de insubordinação, não era voluntario da parte de Mahmud, dominado inteiramente por um seu *grande* o celebrado *capitão-mór* Allua, bandido da especie dos Maraves e Farelays, em que tanto abunda aquelle districto, o qual, nosso inimigo encarniçado, nos incomodava e contrariava em tudo quanto pódia.

Em consequencia do disposto nas *instrucções* de 7 de abril de 1897, fui visitar uma parte da Macuana, tendo estado nas terras do Itaculo, Napari e Natebo.

As terras de Napari, obedecem ao regulo Marica-Muno e as de Natebo a M'chulipo. Tambem já estavam avassaladas á antiga, mas, quando se tratou de as occupar, — já depois da minha retirada — por meio de um pequeno destacamento, M'chulipo oppoz-se e a occupação ficou por fazer.

Do resultado da visita tratou um relatorio meu, de 21 de Setembro de 1897, o qual concluia pela creação d'uma nova capitania-mór, em terras do M'chulipo, abertura d'uma boa carreteira até ahi, estabelecimento d'uma linha telegraphica, occupação militar da séde da capitania e d'um posto na bahia de Momba.

Foram estas propostas approvadas pelo Commissario Re-

gio, mas a absoluta falta de tropas, funcionarios e material, inhibiu-me de as executar até á minha sahida para o reino, embora tivesse chegado a dar as ordens preparatorias, constando das portarias districtaes n.<sup>os</sup> 7, 8 e 9 de 1898, approvadas pelo governo geral.

As *instrucções* fornecidas ao novo capitão-mór, que tinham a data de 8 de Março de 1898 e foram approvadas pelo Governo Geral, indicavam a este official os fins que o governo tinha em vista e as regras geraes sobre o que elle devia fazer, deixando-lhe, comtudo, sufficiente latitude para empregar a sua iniciativa e intelligencia.

M'pava ou Máhava-Muno, regulo de Muaja, região entre a bahia de Memba — margem esquerda do M'Kubure — e as terras de Itaculo e Natebo, mandou, por junho ou julho de 1897, emmissarios ao Capitão-Mór do Mossuril pedindo a sua visita: este, que era o alferes José de Barros, nunca lá poude ir e o seu successor tambem se viu impossibilitado, infelizmente por motivo de doença, de acceder ás instancias do regulo, instancias que, depois da minha viagem ao M'chulipo, se tinham reiterado.

Na impossibilidade de marchar eu proprio e não querendo retardar por mais tempo uma nova vassalagem, desisti de enviar o Capitão-Mór, cujo nome official tem verdadeiro prestigio no sertão de Moçambique, fazendo seguir para Muaja o alferes Rocha, commandante interino do Corpo de Policia Montada, com instrucções escriptas. Este official desempenhou-se muito bem do encargo, apresentando um relatório, cuja publicação no *Boletim Official* pedi e obtive. A nossa influencia n'esta região teve assim começo effectivo.

A construcção d'um posto em Memba foi indicado como um dos mais urgentes trabalhos ao capitão-mór da Macuana, e, feito este, assim como o de Marire em Natebo, ficaremos solidamente estabelecidos no M'Kubure, onde, até então, nem influencia moral podiamos reivindicar. (1)

A campanha contra os namarraes, embora não tivesse os efeitos decisivos que eram para desejar, não deixou de produzir resultados muito vantajosos, para o que contribuiu — posso

---

(1) Memba só agora vae ser occupado, mas Natebo continua sem occupação. Comtudo o projectado posto do Erate substitue o do Marire.

dizel-o sem vaidade — a resisteneia efficaz da minha pequena columna em Calaputi. Não só os namarraes ficaram receiosos e quietos, não só a gente de Sancul entrou na obediencia, não só o Itaculo deixou tomarmos pé nas sua terras, mas até regulos do interior e da margem direita do Monapo vieram, pouco mezes depois, pedir vassalagem e protecção.

Exposto, assim, o estado politico e de dominio da região do norte, passemos agora á outra.

### Região do Sul

Os postos de Infusse e Moginquale, o primeiro dos quaes fôra atacado em 1896 por gente do Marave, permaneceram em segurança, apesar de se repetirem as correrias e guerras entre os pretos, nas suas proximidades.

Collocados nos deltas de 2 rios tortuosos, no meio — sobretudo o do Infusse — d'uma serie de ilhas pantanosas, estes postos não teem valor militar. Estabelecidos para obstar ao trafico da escravatura, para isso podem servir, assim como para proteger as vidas dos negociantes aziaticos que, em grande numero, se acham estabelecidos n'aquelles pontos. Creio que seria possivel reduzil-os, para os fins indicados, a simples *blockaus* defensaveis por pequenas guarnições, sobretudo o de Infusse. Em fins de março de 1898, mandei o capitão-mór de Mossuril ao Infusse, afim de examinar a possibilidade de mudar o posto para lugar mais hygienico e conveniente, sobre o ponto de vista fiscal, reduzindo-o ás proporções d'um *blockaus* para 12 homens, tendo-se logo dado começo a esta segunda parte. (1)

O commando militar do Moginquale, má aringa, como o de Infusse, via em torno de si constantes correrias e depredações, sem poder impor a sua auctoridade. Rainha Muanati ou Seremaje, xeque Cha-age ou Mutucura, etc., só se lembravam do commandante para lhe pedir *polvora*, mas não faziam absolutamente caso algum dos seus avisos ou ordens.

A situação de Infusse e Mongiquale é agravada pela circumstancia das suas barras não darem entrada senão a peque-

---

(1) Fez-se, depois, a mudança para Namuco. A este e a outros trabalhos posteriores da occupação me referirei mais adiante.

nas embarcações de cabotagem, o que não permite communições regulares e auxilios promptos.

Angoche ou o Parapato, tem uma importancia consideravel na economia do districto: é o porto principal, embora mau, por onde teem sahida os productos d'uma região que parece ser muito fertil, a Macuana do Sul. A sua exportação, em 1897, foi de 86 contos, n'um total de 328, em numeros redondos, para todo o districto.

Conquistada a ilha, em 1861, erigida em governo do districto em 1866, transferida a sua séde, em 1881, para o Parapato, nenhuma d'estas medidas melhorou a vida miseravel d'este estabelecimento portuguez.

Quer na ilha, quer no continente, a séde do governo esteve sempre á mercê dos negros e dos mouros da costa.

Quando o Mussa Quanto atacava, defendia-a o Morla-Muno, e se este chefe *macua*, outróra tão poderoso, se conservou sempre ou quasi sempre fiel, é porque essa fidelidade lhe acarretava pingues *saguales*—muitas vezes exigidos mais com arrogancia de senhor do que com a lhaneza de alliado—*saguales* que elle, decerto, não alcançava, ligando amisade com os *monhês* de Mussa-Quanto ou de Selimane Bin-Rajah, senhor de Angoche.

Se a situação, em principios de 1898, ainda não era bôa estava, comtudo, bem melhor do que nos fins de 1896. Os mouros da ilha continuavam rebeldes, mas o Parapato, defendido por 140 soldados, estava ao abrigo de qualquer ataque e podia começar a fazer estender a sua influencia pelo interior, ou occupar de novo Moma, grande centro de exportação. (4) Havia-se construido um reducto de fortificação passageira que muito auxilia a defeza da villa, e deixei começadas varias obras determinadas pelo Sr. Commissario Regio, as quaes hão de concorrer para melhorar as condições hygienicas da povoação, e o viver dos europeus alli domiciliados, o que tudo importa, como a experiencia o prova, n'um verdadeiro augmento de prestigio sobre os nativos.

Visitei Angoche em outubro de 1897, sendo alli surprehen-

---

(1) Assim foi indicado ao capitão-mór de Angoche, nas instrucções que lhe enviei—quando a 6.<sup>a</sup> companhia foi guarnecer Angoche—e que elle se apressou a cumprir, logo que teve esta unidade prompta de instrucção.

didado pela morte do tenente graduado Almeida, em terras de Imbamella. Esta grande tribu *macua* vinda do interior e que se substituiu aos mouros, na costa entre o Mluli e o Lardy, obedeceu, por muito tempo, a um só chefe, o Morla Muno, mas dividiu-se, ha annos, em duas facções, uma das quaes, ao mando de Guernea Muno, se estabeleceu no valle do Mluli, e, pouco a pouco, tem ido annullando a outra, em guerras continuadas. Esta rivalidade, porém, ainda se não tinha traduzido em hostilidade para com o governo e o desgraçado official, morto n'uma povoação de Morla, por gente do seu rival, foi victima d'um accidente de guerra entre os dois regulos. É preciso, porém, não se occultar que o facto representa uma affronta que necessita reparação, e assim o entendeu o proprio Guernea Muno, que depois do triste caso tomou uma attitudo duvidosa (4).

A minha visita a Angoche, seguida da construcção dos barrações *casernas*, deu que pensar á gente da ilha, onde havia quem quizesse viver em paz e subordinado ao governo. *Grandes* de todos os insignificantes sultões, que entre si dividiram Angoche, excepto os de Ibrahimio de Catamoio, foram apresentar-se ao capitão-mór, em principio de novembro de 1897, pedindo paz e perdão. Foi-lhe este concedido com a condição de entregarem multa de guerra a dinheiro e 500 espingardas. Acce-deram em palavras, mas nada *pagaram*, e nada *entregaram*, repetindo assim o procedimento dos namarraes. Comtudo, nunca hostilisaram a pequena lancha *Marracuene*, tão des-protégida e que tão proximo passava, 20 a 40<sup>m</sup>, das margens de Catamoio e Quilôa, onde os indigenas se apinhavam para a vêr navegar, festejando e cumprimentando o seu comman-dante (2).

Um chefe de salteadores, Farelay, tem sido dos peiores inimigos do Parapato; habitando perto da villa, dispõe de poucas terras e gente, propriamente sua, mas arranja facil-mente aliados, alugando a sua audacia, quando se trata de

---

(1) Tambem assim o pensei, e ao passo que entabolava negociações pacíficas para obter essa reparação, ia organisando a expedição militar que a arrancaria á força, se assim fosse preciso. As primeiras não deram resultado e, apesar do meu pedido, *nuuca fui* auctorizado a proceder *manu militari*.

(2) Em 1893, o capitão-mór de Angoche, Julio Gonçalves, experimentado funcionario e honrado character, conseguiu estabelecer um posto militar na ilha, em harmonia com os seus habitantes. Na verdade, porém, e segundo me consta, esta melhor situação não corresponde ainda ao dominio effectivo e real que precisamos exercer sobre a gente de Catamoio.

expoliar ou assaltar, por surpresa, uma povoação qualquer. Annullar Farelay é, pois, uma necessidade e seria facil expedição, se este bandido, como todos da sua especie, não fugisse diante de qualquer lucta séria e não encontrasse guarida em qualquer dos seus costumados socios de roubos e pilhagens.

Tal era, a largos traços, a situação em 1898 e que, resumidamente, se pôde enunciar assim: na *região Norte* exerciamos *influencia* real d'uma zona de terrenos que se estendia para o interior de 20 a 120 km de largura, desde o Mutomonho até ao Itaculo: na *região Sul*, porém, o dominio portuguez era ainda menor e limitava-se ao campo de tiro dos seus postos. A não ser em Angoche—onde Uazir Mussa de Sangage e o Morla-Muno, teem realmente prestado alguns serviços— todos os outros chefes do littoral apenas se lembravam das auctoridades portuguezas para lhes pedirem *saguates* de polvora e licenças *platonicas* para fazer *guerra* aos vizinhos.

Como se vê, esta situação estava longe de ser brilhante. Só uma pequenissima parte d'este enorme districto se achava occupada e realmente dominada. O resto, sob o mando dos seus chefes indigenas, vivia em guerras constantes, em permanentes correrias, esterilizando as suas riquezas naturaes, mergulhando cada vez mais n'uma barbarie selvagem. Apesar de tudo, se compararmos o estado das cousas em 1898 com o do principio de 1896, não podemos deixar de nos sentirmos satisfeitos na presença do progresso realisado, pois, n'essa epocha bem proxima, a *influencia portugueza*, real e verdadeira, limitava-se pelo junto, á península das Cabaceiras e do Mossuril e aos logares dos postos—más e vergonhosas aringas—de Chicomá, Natule, Lunga, Infusse, Moginquale e o Parapato (1).

Torna-se necessario desenvolver, mas desenvolver muito rapidamente, o nosso dominio effectivo, de modo a que atinja, em pouco tempo, os confins mais interiores do districto.

---

(1) O nosso dominio e a nossa influencia teem continuado a progredir, de 1898 para cá, d'uma maneira lenta, muito lenta mesmo, mas habil, e seria. Prestando homenagem á acção dos meus successores no governo do districto, seria injusto se não salientasse que a parte primacial d'este trabalho pertence ao capitão-mór do Mossuril—por mim interinamente nomeado em 1898. Honesto, intelligente, perseverante e dedicado, o capitão Antonio Camisão bem merece do seu paiz, pelo muito que por elle tem feito no districto de Moçambique. Tambem muito tem melhorado a situação em Angoche, graças sobretudo, aos esforços do honrado J. Gonçalves e aos do engenheiro Paes d'Almeida—um *africanista* de raça—devotado de corpo e alma aos progressos da região, que tem percorrido em todos os sentidos.

A isto nos obriga a visinhança da Africa Central Ingleza, bem occupada na fronteira, com os nossos territorios, o progresso economico do districto e o futuro da região dos Namuli e Chirua.

Mas, para chegar ao Chirua, não é preciso, nem possivel, claro está, o occupar d'uma vez só todo o territorio intermedio. E' apenas preciso escolher uma ou duas linhas de penetração, onde se possa caminhar rapidamente até attingir aquelles limites, e donde depois seja facil irradiar successivamente em todas as direcções.

Escolher e definir essas linhas de penetração é tarefa melindrosa e para a qual me faltam elementos de estudo e perspicacia de vistas. Como é, porém, condição principal, escolher para linha de penetração a que offerecer mais facilidades de communicações, e que, ao mesmo tempo, atravesse regiões mais ricas e povoadas, facil é de inferir, que, havendo rios navegaveis, serão estes, de preferencia, os aproveitados.

E' dificil, portanto, estabelecer qualquer plano antes de conhecer melhor as vias fluviaes e os melhores caminhos para o interior.

De ha muito que esse trabalho devia estar feito, mas não está, o que conduz a não se dever perder um momento para o tentar agora.

Nas *instrucções*, por mim dadas ao capitão-mór da Macuana, ordenava-lhe o estudo do M'kubure e do Lurio, mas como a attenção d'este official havia de ser, durante os primeiros tempos, forçosa e inteiramente absorvida pelos negocios de installação da capitania, entendi de primeira necessidade organizar missões geographicas — que se posessem a caminho para o interior, pelos valles do Lurio e do Likungo, ou do M'kubure e M'luli.

Se a visinhança dos inglezes, se os nossos proprios interesses, estão reclamando uma rapida penetração para o interior, esses mesmos interesses e, mais do que isso, o decoro nacional, exigem uma rapida acção, que colloque todo o littoral sobre o dominio effectivo portuguez, acabando com a escravatura que ainda hoje se faz, clandestinamente, por muitos dos portos não occupados, (1) destruindo-se, tambem, o prestigio dos

(1) Os acontecimentos de Nabury e Samuco justificam de sobejo estas palavras, já escritas em 1898.

mouros e *monhês*, o peor obstaculo que a expansão da nossa influencia tem encontrado no seu caminho. E' indispensavel occupar; na *região Norte*, Momba ou Muendazi, Sangone ou Samuco e a foz do Lurio, e, na *região do Sul*, Kinga ou Menge, Moma e o T'jungo. (1)

No região *Norte*, bastará, talvez, por enquanto, occupar os portos e deixar que a Capitania mór da Macuana vá pacificamente submettendo os regulos macuas visinhos d'esses postos.

No *Sul*, porém, julgo necessario acompanhar essa occupação d'uma demonstração de força, que varra o littoral, esmagando os *monhês*, de Moma até Quivolane.

### III

## Serviços militares

### Guarnição e occupação militar

O districto dispunha, em 1898, d'uma guarnição de 950 homens, dos quaes 370 eram europeus. D'estes ultimos, 240 pertenciam ás forças expedicionarias do exercito do reino.

Todos os postos estavam artilhados. Dominava, n'elles, a peça de 8<sup>cm</sup>, systema francez, de campanha e montanha, <sup>m</sup>/72, havendo algumas outras bocas de fogo, sendo uma de BEM, 7<sup>cm</sup>, <sup>m</sup>/82, no Itaculo e outra igual em Fernão Vellozo.

No districto havia 20 cavallos e 18 muares, 12 das quaes estavam ao serviço da secção de artilharia de montanha e as outras 6 espalhadas pelos commandos militares e capitancias, para serviço dos officiaes commandantes militares.

As forças estavam assim distribuidas:

---

(1) Isto *estava* escripto na minha *exposição* de 1898. Moma, Kinga e T'jungo, estão já occupados. Momba, Samuco e Lurio, vão se-lo agora. Admittindo, sem custo, que para isto em nada concorreu o que, então, escrevi resta-me a consolação de pensar que não tinha visto mal o que havia a fazer sobre este assumpto.

Angoche.....	140 praças		} 6. <sup>a</sup> Companhia de guerra
Moginquale.....	30 »		
Infusse.....	30 »		} 2. <sup>a</sup> Companhia de guerra
Ibrahim.....	30 »		
Matibane.....	28 »		
Natule.....	11 »		
Fernão Vellozo....	80 »	(porção central)	} 1. <sup>a</sup> Companhia de guerra
Muchelia e Lunga..	55 »		
Itaculo.....	28 »		
Mossuril.....	90 »	(porção central)	
« »	34 »		
« »	206 »		} Corpo de Policia Montada.
« »	35 »		
Moçambique.....	70 »		} 2. <sup>a</sup> companhia do 2. <sup>o</sup> batalhão de Caçadores 5. } Secção de 1. <sup>a</sup> bateria de Artilharia 6. } Batalhão Disciplinar.

A 1.<sup>a</sup> e a 6.<sup>a</sup> companhias recrutavam a quasi totalidade do seu effectivo com voluntarios de Inhambane. As praças da 1.<sup>a</sup> tinham instrucção, haviam feito campanha e eram regulares soldados. As da 6.<sup>a</sup>—em Abril de 1898—eram todos recrutas de poucos dias.

O Corpo de Policia Montada tinha indigenas de Gaza e de Inhambane, os primeiros compellidos como prisioneiros de guerra; os segundos voluntarios. Estes ultimos eram, na sua maior parte, recrutas vindos com a 6.<sup>a</sup> companhia. Os primeiros, perfeitamente instruidos, nas escolas a pé, pelo capitão Sá, de Cavallaria 4, estavam tendo cuidadosa instrucção a cavallo, dada pelo seu então commandante interino, alferes Rocha, havendo já, em Abril de 1898, 15 homens capazes de desempenhar qualquer serviço montado.

Os soldados da 2.<sup>a</sup> companhia, gentios goanezes e pretos de Angola, compellidos como vadios e crivados de vicios, eram maus.

O Batalhão Disciplinar, destinado a receber os presidiarios, vadios e outros compellidos, pôde vir a ser um importante nucleo de forças. Ao tempo (1898) nada valia, e a sua organização seria proveitosamente modificada, deslocando uma companhia para Lourenço Marques, afim de receber os recrutas do norte da provincia, que em Moçambique só podem servir de impecilho e cuidados. (1)

(1) A actual organização militar do ultramar adoptou o systema dos *batalhões disciplinares*,

A Policia Montada tinha cavallos vindos da India em Outubro de 1897. Eram animaes pequenos, mas sobrios e resistentes. Infelizmente, o apparecimento, em Abril de 1898, da *horse-sickness*, tirou-me logo a esperanza de vêr aclimatar aqui a raça cavallar, e levou-me a recommendar que se substituíssem os cavallos por *muares* asneiras, de bôa raça, que sempre são menos atreitas á terrível epidemia.

A dislocação das forças indigenas pelos destacamentos, segundo o meu modo de vêr, deve fazer-se por forma que na porção central fique, pelo menos, metade de todo o effectivo: isto tem por fim assegurar a rendição regular dos destacamentos, unico meio de manter instruidas todas as praças e de conservar um nucleo de força sufficiente para acudir a qualquer parte. Assim procedi para com a 1.<sup>a</sup> companhia de guerra, mas foi-me impossivel observar a mesma regra para com a 2.<sup>a</sup>.

No Mossuril mantive sempre, e muito propositadamente, toda a força europeia expedicionaria. Conforme as minhas ideias, as forças europeias, em Africa, devem ser consideradas como uma *reservá* sempre prompta a marchar para reprimir uma revolta, o que é inteiramente incompativel com a sua dispersão por pequenos destacamentos.

Em resumo, com as forças então de guarnição no districto, o maximo effectivo a reunir n'uma columna de operações, não excederia a 150 praças de infantaria e 25 de artilheria, além de 150 a 170 indigenas, tudo com 20 cavallos e 2 boccas de fogo.

Preconisei, na *exposição* de entrega do governo, que esta dislocação de forças fosse muito brevemente alterada para corresponder ás necessidades do serviço. A 2.<sup>a</sup> companhia, então em Fernão Velloso, devia passar para o Marire, logo que as installações allí estivessem feitas, e deveria guarnecer os postos do Itaculo, Membra e os outros que se estabelecessem para o norte. A 1.<sup>a</sup> companhia devia ser transferida para Fernão Velloso, onde ha bons quartéis, e formar os destacamentos da Matibane, Natule e Muchelia, reduzindo este a 40 praças.

O batalhão disciplinar deveria destacar, unicamente gente do sul da provincia, para Infusse e Moginquale, reduzindo estes destacamentos a 12 ou 14 praças cada um.

---

em vez de companhias isoladas, que melhor se adoptariam a necessidade de collocar os presidiarios e correccionaes longe das suas terras nataes.

Finalmente, a 6.<sup>a</sup> companhia deveria, quanto antes, guarnecer Sangaje e, sendo possível, Kinga e Moma.

D'esta maneira, conservando as companhias o effectivo médio de 150 homens e attingindo o batalhão disciplinar o de 200 indigenas do sul, não só as companhias podiam ficar habilitadas a render regularmente os seus destacamentos, como haveria sempre á mão — em Angoche, Moçambique e Fernão Velloso — 200 a 250 indigenas, que, juntos aos 80 presidiarios europeus e ás forças brancas destacadas, formariam uma columna imponente e susceptivel de dominar qualquer revolta.

Ao mesmo tempo, a capitania da Macuana, isolada no interior, disporia sempre d'uma guarnição de 70 a 80 homens, pondo-a ao abrigo de qualquer eventualidade.

Dada a situação de 1898, bastaria, pois, além da dislocação indicada, augmentar o effectivo do batalhão disciplinar e substituir as praças da 2.<sup>a</sup> companhia. Mas não é este, hoje, o nosso *desideratum*, e se n'um futuro proximo, como se torna mister, occuparmos os portos da costa, de que já fallei, e o interior do districto, ao longo d'uma ou de duas linhas de penetração, forçosamente teremos de augmentar a guarnição militar, nas devidas proporções. Póde-se, desde agora, fazer o calculo d'essa guarnição. A costa, devidamente occupada do Lurio ao T'jungo, exigirá 16 a 17 postos, de força variavel (1). Até ao lago Chirua, a profundidade do districto attinge a enorme extensão de 500 kilometros. Tendo em attenção as facilidades de defeza e de mobilidade que póde offerecer um rio navegavel e levando em conta, que occupar uma linha de penetração em territorio pacificado não é, por forma alguma, operação identica ao guarnecimento methodico e apertado d'uma linha de *étapes*, podemos considerar que 10 a 12 postos serão sufficientes para guardar e conservar essas linhas.

Ao todo, haverá, pois, 28 a 30 postos guarnecidos, de força e importancia variaveis.

Não andaremos longe da verdade, calculando a guarnição media de segurança em 25 a 30 homens por posto, o que dá uma totalidade de 700 a 840 praças. Mas como, além d'essa guarnição, precisamos dispôr d'uma força sempre prompta a debellar

(1) Além dos occupados, vão-se estabelecer mais 7, tendo-se attingido o numero por mim fixado, em 1898, como necessario.

qualquer revolta, força que, pela extensão e população do districto, *deve* ter um effectivo respeitavel, teremos de accrescentar áquelle numero o de mais 400 homens.

As proprias considerações em que me basiei provam que os effectivos calculados (1:100 a 1:200 praças) são um *minimo* de difficil redução. E se os raciocinios feitos não bastam, temos, para contra-prova, o exemplo extranho. No Dahomé — pequeno paiz d'uma aria de 5:000<sup>km<sup>2</sup></sup>, mas habitado por uma população guerreira — conservavam os francezes uma guarnição de 1:150 praças, das quaes 250 europeias. Na Serra Leôa, colonia de 11:500<sup>km<sup>2</sup></sup>, tinham os inglezes 800 indigenas *haussas* (1), isto é, das raças africanas mais guerreiras que se conhecem. Finalmente, a Africa Central Ingleza que tem, além de outros pontos de affinidade com o districto, dimensões quasi eguaes, sustenta uma guarnição de 1:200 homens, entre os quaes ha 200 indios *Sikhs*, que são os mais valentes e os mais solidos soldados coloniaes da Inglaterra. Não me resta, portanto, duvida alguma de que não pequei por exagero nos calculos apresentados.

Esta guarnição de 1:200 homens deve ser composta de diversas armas e contar tropas europeias. Mas como as tropas brancas, no meu entender, devem constituir o nucleo e a reserva das columnas de operações, julgo que não será preciso manter um effectivo egual ao que em 1898 se achava destacado do exercito metropolitano, sobretudo se os soldados novos, que compõem estes destacamentos, forem substituidos por voluntarios, já feitos e propositadamente alistados para o serviço do ultramar. É ainda minha opinião que as tropas europeias coloniaes devem formar, de preferencia, unidades de artilharia, cavallaria e infantaria montada, porque as marchas a pé são a mais segura causa de ruina d'estas forças, que ainda assim e apesar de todos os esforços, são incapazes de fornecer longos e rapidos trajectos, tantas vezes demandados pela urgencia da occasião.

No meu entender, a força branca d'esta guarnição devia ser constituida por uma companhia ou esquadrão de 80 a 100

---

(1) Hoje, esta guarnição está consideravelmente augmentada, mas, ao mesmo tempo, o territorio occupado é muito maior.

*dragões* e uma secção de artilharia, na qual só os quadros e os serventes seriam europeus, todos elles montados.

As forças restantes seriam de indigenas, formando um pelotão de *conductores*, destinado ao *serviço de transportes*, que hoje se tem de *improvisar* a cada momento, e 7 companhias de infantaria, na força média de 150 homens, tendo cada uma a sua secção de *sapadores*, bem adestrada no seu mister, por officiaes e quadros competentes. Destas companhias, uma poderia ser de presidiarios europeus e compellidos indigenas, separados em pelotões quasi independentes entre si (1).

A respeito do recrutamento, limitar-me-hei a desejar que os indigenas, para aqui enviados, saiam de preferencia dos aguerridos *mábuingella do* Incomati e Limpopo, em vez de provirem dos humildes *bitongas* e *mindongues* de Inhambane, que, ainda assim, não tem provado mal.

Os quadros das tropas indigenas são europeus, o que se justifica. Comtudo, sou de opinião que ha vantagem em arranjar bons officiaes inferiores indigenas, pois o *quadro* branco, de conjuncto com as suas qualidades, apresenta o gravissimo inconveniente de annullar, pela sua presença, a velocidade e a resistencia dos negros em marcha.

Claro está, que os inferiores indigenas só devem ser considerados graduados da gente da sua raça e a nomeação destes deve recahir sobre praças antigas, bem comportadas, com experiencia e intelligencia da guerra, e comprovada bravura. Em compensação, pôde-se e deve-se dispensar *estudos*, que são exigidos aos sargentos europeus.

O *material de guerra* do districto, como o de toda a provincia, era um amontoado de artigos e munições dos mais variados matizes e modelos e alguns de mais que problematica utilidade. As tropas indigenas estavam armadas com a *Martini* (excepto as da 2.<sup>a</sup> companhia) e os brancos com a *Kropatchek*. Qualquer destas espingardas tem a sua reputação feita e a primeira dellas é considerada como a melhor arma, para soldados negros. Mas não é licito desconhecer que a mis-

---

(1) O districto tem actualmente por guarnição, uma companhia europeia, 4 companhias indigenas, 1 pelotão de dragões e o batalhão disciplinar. Estamos perto dos effectivos preconizados aqui, mas longe do que se poderia fazer com elles, seguindo-se os processos de penetração indicados n'esta narrativa

tura de calibres e munições diferentes na mesma columna, e, até o que é peor, na mesma unidade, apresenta perigos graves ou, pelo menos, serios inconvenientes. Julgo preferivel armar todas as tropas da provincia, quer europeias, quer indigenas, com a Martini, mas entendo valer a penna entregar a todos ellas a Kropatchek, inutilizando, o que é operação facil, o machinismo de repetição, que nas mãos de pretos representaria verdadeiro perigo.

No districto havia abundancia de cartuchame Kropatchek e Snider, mas excasseiava, em extremo, o do systema Martini.

Pedi, desde logo, (Abril 1897) as necessarias providencias, que se fizeram esperar até á minha sahida.

O armamento dos postos, em artilharia, pôde muito bem continuar a ser de peças de 8<sup>cm</sup> de bronze, raiadas e de carregar pela bocca. Isto, já se vê, para aproveitar um material que existe em abundancia na provincia e que é ainda de muito bom effeito contra negros. As boccas de fogo da *secção* de artilharia podem continuar a ser de B. E. M. 7<sup>cm</sup> m/82, com todos os melhoramentos de que foram susceptiveis. Estas peças já deram provas brilhantes, que obscurecem os seus defeitos, não sendo licito pôr de parte um material abundante e tão regular, embora haja bem melhor. Achava, porém, muito e muito conveniente introduzir no municiamiento das boccas de fogo, em serviço, projecteis incendiarios, que tanto facilitam o ataque de aringas ou de povoações fortificadas.

O municiamiento de artilharia estava num verdadeiro cahos: havia 16000 cartuchos para uma só peça de 7<sup>cm</sup>, mas em *compensação* havia apenas 90 projecteis, de diversas qualidades, para todos esses milhares de cartuchos.

Tambem tive occasião de dizer quanto era urgente tratar do *equipamento*; pois o que andava distribuido era de diferentes e velhos modelos, não havendo já reserva. (1)

Para acabar este capitulo, resta-me fallar nas fortificações e quarteis do districto.

*Em Angoche*, havia feitos, em Outubro de 1897, 2 toscos reductos de terra. Por ordem minha, o do alto do Sema-

---

(1) Os justos clamores, de toda a parte, feitos sobre o assumpto, levaram a nomear-se uma comissão, da qual fiz parte, e que apresentou um projecto de uniformes e equipamentos já aprovado pelo Sr. Ministro do Ultramar.

phorico, foi alargado, de modo a conter dentro de si as casernas, e refundido sobre a direcção do segundo tenente da armada Eduardo Lupi.

Como aquartelamentos, havia apenas um de taipa, a meia-encosta do alto, com capacidade para 20 praças, mas em Abril de 1898 ficavam de pé 2 barracões de zinco e madeira, onde cabem todas as praças indigenas da 6.<sup>a</sup> companhia e construia-se uma pequena casa para o official de serviço e sargentos, enquanto não se concluíam os edificios projectados para habitações do quadro europeu, enfermaria, etc.

No *Moginquale*, a fortificação era constituída por uma *aringa* de paus a pique, flanqueada por 2 tambores. Os aquartelamentos são habitações de *matto*; muros de taipa e pau a pique, com coberturas de palha.

No *Infusse*, era tudo identico, mas peor do que em *Moginquale*. Fortificações e quartéis iam ser, aqui, reduzidos e reunidos num só *blockhaus*.

*Lunga-Muchelia*. O posto da Lunga constava de 2 casas de alvenaria e taipa, sem defeza de especie alguma. Por ordem minha, em torno da casa melhor, mais pequena e mais central, construiu-se uma palissada flanqueada. Dentro da casa ficou toda a pequena guarnição do posto.

O da Muchelia é constituído por um reducto quadrado (20<sup>m</sup> de lado) flanqueado por 2 tambores circulares. Não tem fosso, porque a isso se não prestavam as terras, sendo para-peito um bom muro de alvenaria, de 2,<sup>m</sup>30 de altura.

Dentro, estava o quartel, um barracão de zinco e madeira.

Em *Natule*, fiz substituir o enorme reducto de terra, de forma hexagonal, sem flanqueamento, por um reducto quadrado bem mais pequeno e flanqueado por dois tambores. Os taludes são revestidos de estacaria e *fachinas*.

Os aquartelamentos eram de taipa, velhos e maus. A pouca importancia do posto e a sua proximidade do Mossuril, levaram-me a reduzir a guarnição a uma pequena força de 10 praças.

No *Ibrahim* ha um reducto de terra, de fórmula quadrada, (20 metros de face aproximadamente) com flanqueamento por tambores. Por aquartelamento, tem barracões de zinco, sem forro, assentes no terreno.

No *Itaculo* havia identica fortificação á do Ibrahim: a forte

inclinação dos taludes e a estreiteza das bermas, foram origem de desmoronamentos, durante as chuvas de 1897-98, mas tudo foi logo reparado. Por aquartelamentos, havia barracões de zinco e madeira; um dos quaes, destinado á secretaria e habitação do commandante, era forrado, sendo ambos assentes sobre o terreno natural.

Na *Matibane*, o reducto quadrado, com revestimento de alvenaria, que, por ordem do Governo Geral, se estava construindo sob a direcção do commandante militar teve de ser inutilisado, pois os muros, não tendo alicerces sufficientes, nem estructura capaz, cahiram. Fiz substituir o fosso e parapeito como na *Muchelia*, por um muro continuo de boa alvenaria, flanqueado por 2 tambores. Tem bons aquartelamentos.

Em *Fernão Velloso*, não havia ainda fortificação feita, em Abril de 1898. Estava projectado um reducto rectangular em terra, com flanqueamento por 2 tambores.

Tem bons e espaçosos aquartelamentos de alvenaria, mandados construir para a dissolvida colonia agricola-militar.

Nestes quartéis cabe a porção central (70 a 80 homens) duma companhia indigena. (1)

No *Mossuril* não ha, nem são precisas, fortificações. No quartel de S. José estavam alojadas a companhia de caçadores 5, a secção de artilharia 6 e o corpo de policia montada. No antigo palacio dos Governadores Geraes installou-se a secretaria e habitação do quadro europeu da 1.<sup>a</sup> companhia de guerra da provincia, estando os indigenas a viver em palhotas, num terreno junto a esse edificio.

O quartel de S. José é defeituosissimo. A cavallariça, que é a melhor edificação, foi transformada numa regular caserna. No corpo central, destinou-se o andar superior para os officiaes, sendo a maior casa do pavimento terreo caserna das praças de artilharia.

Dois dos pelotões de caçadores dormiam nuns barracões improprios, sobretudo um, que tinha paredes de zinco, sendo ambos terreos.

Manifestamente, a força europeia estava mal alojada, ao

---

(1) As fortificações e quartéis dos postos pertencentes á Capitania-Mór do Mossuril tem ido melhorando successivamente, graças, sobretudo, á sollicitude do capitão-mór Antonio Camisão.

que não pude dar remedio, o qual, de resto, seria inoportuno, pois aquella força estava ali provisoriamente, não se sabendo a guarnição permanente que depois se lhe substituiria.

No caso, por mim proposto, dum esquadrão de 80 dragões e uma secção de 20 praças de artilharia, seria necessario construir uma nova e melhor caserna, além duma enfermaria, e destinar a casa, que servia de caserna a praças de artilharia, para secretaria da companhia.

Permitta-se-me agora duas palavras, acêrca dos quartéis e fortificações em Africa. Os primeiros, logo que se trata de europeus, devem ser bons e quando as circumstancias não permittam as construcções de alvenaria, deve-se, pelo menos, aproveitar o melhor possivel o material existente, e mesmo quando não haja senão os recursos do matto, ainda se póde isolar os pavimentos do sólo, forrar as paredes de barro ou de madeira, arranjar tectos duplos, assim como boas janellas e portas. Os postos do districto deixavam muito a desejar, sobre este ponto de vista, excepto os de Matibane e Fernão Vellozo, e uma das causas que mais concorria para este mau estado era a incompetencia de direcção da sua construcção, entregue, em regra, aos commandantes militares, sem conhecimentos da arte de edificar.

No meu entender, o melhor quartel para o nativo é a *pallota*, e sempre que as condições de segurança a isso se não oppoñam, deve-se dispôr os soldados indigenas em povoações arruadas e limpas, onde cada soldado habite com a sua mulher, em pallota especial. Mesmo quando elles tenham de ficar ao abrigo das fortificações, permittir-se-*ha*, devidamente arruada, a povoação indigena, para as suas mulheres e filhos.

Os commandos da Muchelia e Itaculo, apezar de assentes junto de rios caudalosos—durante a *hivernagem*—viram-se afflictos com o abastecimento de agua, pelo tempo secco, em que esses rios se esgotaram de todo. Por esse motivo, ordenei o estudo e construcção de cisternas de 50<sup>m3</sup> de capacidade em cada um destes postos, assim como no de Fernão Vellozo—onde a agua dos poços proximos é má,—e encommendei, para a capitania da Macuana, 2 tanques de ferro zincado, desmontaveis, com a capacidade de 13 toneladas cada um. Segundo creio, já se construíram, effectivamente, aquellas cisternas.

## Administração e Instrução militar

Durante os quatorze mezes do meu governo houve ensejo de tomar algumas medidas de interesse e de manifesta utilidade, n'este ramo de serviço. Assim, fiz elevar o fundo permanente das capitánias-móres a 500,000 réis, o que lhe é muito necessario, pois teem sempre varias despezas a pagar durante o mez, como vencimento de carregadores, adiantamentos para fardamentos aos *cypaes*, etc.

Fui forçado a tomar providencias ácerca do gasto de expediente, illuminação e mobilia nos commandos e destacamentos, para o que fiz expedir, sob proposta do chefe de repartição de fazenda militar da Provincia—tenente graduado Simeão Gomes—uma circular, em 5 de Julho de 1897, contendo instrucções sobre o modo de proceder á inutilisação dos artigos e fixando os maximos de expediente e luzes de cada posto.

As difficuldades de fornecer rancho aos destacamentos, em longes terras, levaram-me a tomar as providencias que constam d'uma circular de 24 de Setembro de 1897, a qual, em principio, recommenda que se não faça rancho aos indigenas permittindo-se-lhes que cosinhem elles proprios a comida—o que é mais conforme ao seu gosto e costume—mas não lhe dando abonos senão de 5 em 5 dias, para evitar desperdicios de dinheiro. A mesma circular indica a fórma como hão de proceder os mesmos commandantes de destacamento quando, por falta de recursos na localidade, tenham de dar rancho em generos, idos da costa. Recommendava tambem, muito especialmente, que cada posto isolado estivesse sempre abastecido, pelo menos, por 15 dias e instigava os commandantes á formação de *hortas* e *machambas* para fornecerem generos para o rancho dos indigenas.

Tanto esta circular—cuja importancia é manifesta—como a de 5 de Junho—foram publicadas no *Boletim Official*, o que importa na sancção do governo geral.

Era meu intento ir abolindo, pouco a pouco, o *rancho* para todas as praças indigenas, entregando-lhe em cru os generos destinados á sua refeição ou abonando-lhe subvenção a dinheiro,

paga em periodos curtos de 5 dias. Isto permite-lhes cosinhar a seu gosto e viverem com a sua familia, condição essencial para se conservarem de vontade ao serviço militar.

No orçamento de 1896-97, o primeiro em que figura o districto de Moçambique, com o seu governo privativo, nada se diz ácerca da existencia d'uma Secretaria Militar. Mas, desde que tomei posse do logar, pareceu-me indispensavel tratar á parte dos assumptos militares que, no districto, assumem uma importancia consideravel e demandam tanto ou mais trabalho e correspondencia de que os negocios de natureza civil.

Portanto, vi-me logo obrigado a crear essa secretaria militar, que no orçamento de 1897-98 figura pela 1.<sup>a</sup> vez, justificando eu, no relatorio que precedia o projecto do orçamento, aquella organização.

Creada esta secretaria, necessario se tornava dar-lhe um *regulamento* para o seu serviço. Em 1 de Dezembro de 1897 enviei um projecto relativo ao assumpto, precedido d'um relatorio justificativo. Embora não chegasse a receber resposta official, sei que o chefe de estado-maior concordava em absoluto com as ideias ali expendidas, mas que, por determinação do governador geral interino, se esperava pela chegada do commissario regio para o assumpto lhe ser presente.

A organização e o regulamento propostos foram provisoriamente postos em vigor, tendo a pratica demonstrado que, tanto uma como o outro, satisfazem ás necessidades do serviço.

Pela mesma occasião, enviei um outro projecto de *Regulamento*, sobre a organização e serviço do *almoxarifado militar* do districto, justificando esta criação no mesmo relatorio em que me referia á secretaria militar. O que havia, a este respeito, era uma *instituição hybrida*, sem fins definidos, nem subordinação propria; todos mandavam no almoxarife e todos mandavam a respeito de tudo. O almoxarifado despacha, encaixota, vende e compra para todos os pontos da provincia e para todas as auctoridades. Tal como estava, era de impossivel fiscalisação e de mau serviço. Pelo projecto apresentado, o *almoxarifado* ficava reduzido a *depositos de administração militar*, e directamente subordinado ao governo do districto. Ficava uma instituição mais modesta, mas mais util, sendo minha tenção organizar deposito de viveres e fardamento, para attenuar as despezas do Estado e melhorar a vida dos officiaes

e praças. Junto a esses depositos crear-se-hiam, tambem, cações de alfayates e sapateiros. (1)

O serviço das forças europeias expedicionarias (1897-98) foi dirigido pelas *instrucções* de 20 de setembro de 1897 —epoca do seu desembarque em Moçambique — as quaes tinham em vista, além de regular a manutenção da ordem e da disciplina no aquartelamento e circumvisinhanças, prevenir certos e determinados descuidos hygienicos das praças europeias, recentemente chegadas á Africa.

A *instrucção* militar das tropas aquarteladas no districto, embora não fosse objecto de providencias escriptas, nem por isso mereceu menos attenções. Vi, frequentemente, exercicios no Mossuril, que me mostraram que a 1.<sup>a</sup> companhia de guerra, apesar do descalabro do seu quadro de officiaes e sargentos, se mantinha n'um apreciavel estado de instrucção, executando com precisão todas as manobras. O mesmo aconteceu com as tropas expedicionarias, que vi trabalhar com notavel firmeza (2).

O corpo de policia montada foi instruido nas escolas a pé pelo capitão Rocha e Sá, de cavallaria 4, que entregando-o em setembro de 1897 ao commando provisorio do alferes Araujo, da 1.<sup>a</sup> companhia de guerra, — com 4 mezes de ensino, — se pôde lisonjear de o ter deixado trabalhando tão excellentemente, que ainda melhor não vi em tropas portuguezas de qualquer origem. Este excellento official não pode, porém, dar incremento á instrucção a cavallo, por absoluta falta de arreios, pois todos tinham ido para o sul. Vieram depois, quasi no fim do seu commando, permittindo-lhe apenas dar uma duzia de lições, aproveitando as 17 muares existentes no quartel, muito mansas, mas absolutamente improprias para este serviço, por serem animaes de tracção, destinadas aos carros alemtejanos, que formaram o comboio da columna de operações contra os namarraes. Mais tarde, em 5 de outubro de 1897, chegaram 30 cavallos da India, com destino ao corpo, já montados e ensinados, mas a instrucção a cavallo d'essas praças só recebeu vigoroso impulso com a entrada em serviço do commandante

(1) A actual organização militar do ultramar insere disposições que abonam estas ideias.

(2) Os commandantes destas unidades que, por estes e outros serviços, acreditaram o seu nome, eram: da companhia indigena, o capitão Santos Callado; da companhia de caçadores 5 o capitão Jeronymo Rollo e da secção de artilharia 6 o tenente Pereira de Castro.

interino alferes Rocha. Alguns dos indigenas mostraram-se absolutamente inhabeis e foram passados á 6.<sup>a</sup> companhia. Por fim, havia, porém: 15 já capazes de todo o serviço montado. Viu-se que era possivel fazer cavalleiros dos indigenas da provincia, embora o inteiro desconhecimento em que elles estão do gado cavallar difficulte muito o ensino da equitação.

Em 5 de outubro de 1897 ordenei o estabelecimento d'uma carreira de tiro no Mossuril. Segundo o determinado, tiveram alli instrucção elementar de tiro (foi impossivel arranjar mais de 200<sup>m</sup> de carreira) não só as forças brancas como as indigenas da policia montada e companhia de guerra.

O batalhão disciplinar e a 2.<sup>a</sup> companhia não poderam ter tão regular ensino, por falta de pessoal graduado e pela dispersão inevitavel, da segunda d'estas unidades.

#### IV

### Serviços maritimos

Os serviços maritimos do districto estavam concéntrados na Capitania dos Portos e no commando da *flotilha*, exercido pelo capitão dos portos.

A capitania tinha delegações em todos os portos occupados.

Os delegados são, em regra, os commandantes dos *postos militares*. Em Angoche, nomeei delegado o commandante da lancha *Marracuene*, em serviço permanente n'aquelle porto, em substituição do chefe de *posto de despacho*, certamente menos competente.

Tanto a capitania como as delegações, dispunham de esca-leres e lanchas, (uma por delegação) exceptuando Moginquale e Infusse, por falta de recursos.

Para obstar aos repetidos concertos das lanchas das delegações, filhos do pouco cuidado, fiz publicar no *Boletim Official* n.º 7, de 1898, umas *instrucções* ácerca da sua conservação e limpeza, tornando os delegados responsaveis pelos estragos sem causa accitavel.

No orçamento do anno economico de 1897-98 figurou pessoal que não estava marcado no anterior, embora existisse e fosse indispensavel, e criei dois logares de cabos do mar, absolutamente necessarios para a policia do porto. Tão vantajosa foi

esta criação, que a importancia das multas cobradas para o Estado, por contravenções ao regulamento, excedeu muito os ordenados dos cabos de mar.

Os serviços da capitania obedeciam ao regulamento de 1886 e a um *annexo* ao mesmo, approved em 1896. Ia-se já fazendo sentir a necessidade de refundir e de reunir, n'um só diploma, todas as disposições sobre o assumpto, algumas bem pouco justificaveis.

A flotilha compunha-se de 4 escaleres e lanchas a vapor, no porto da capital do districto e da lancha *Marracuene*, armada em guerra e surta em Angoche, além do vapor *Neves Ferreira* (1).

Os escaleres e lanchas de Moçambique faziam muito bom serviço no porto, sobretudo nos dias da chegada dos paquetes, levando reboques, carga e pessoal do Estado. Aproveitando o seu numero, ordenei a montagem d'uma carreira diaria para o Mossuril, que foi de vantagem para as tropas alli aquarteladas, permittindo-lhe um fornecimento regular de carne fresca, a evacuação diaria de doentes, etc.

A lancha *Marracuene*, destinada superiormente para o serviço de Angoche, levou para alli *instruções* minhas. O seu commandante, além do serviço de defeza da villa, ficou encarregado dos estudos hydrographicos e geographicos compatíveis com os meios de que dispunha, encargo este de que o tenente Lupi muito bem se desempenhou.

O serviço prestado pelo vapor *Neves Ferreira* — a bordo do qual visitei varias vezes os portos accessiveis do districto — levando tropas e abastecimentos, fiscalizando a costa e hostilizando rebeldes, foi precioso e era indispensavel. A sua retirada, dizia eu, em 1898, comprometteria a administração do districto e a expansão da nossa influencia: um só vapor, porém, é ainda pouco para esta fiscalisação, e o trafico da escravatura, assim como o contrabando de guerra, só serão de todo extinctos quando, além de todos os portos occupados, a costa estiver em constante observação, do Lurio ao T'jungo, o que exige,

---

(1) Infelizmente, o tufão de 17 a 18 de dezembro de 1899 metteu no fndio tres d'estas embarcações, só em parte substituidas. A lancha *Marracuene*, inutilisada, voltou agora para Moçambique. O *Neves Ferreira* já não faz serviço e foi imperfeitamente substituido pelo *Baptista d'Andrade*, que não é para aquelles mares.

pelo menos, duas pequenas canhoneiras. (1) Conviria dar uma lancha a vapor, pelo menos, a cada um dos grandes portos do districto, como Fernão Vellozo, Conducia, Mocambo, etc., além de Angoche, mas é preciso não esconder que semelhante melhoramento importa um augmento de despeza, superior, por emquanto, aos recursos do districto, forçado a central-os em cousas mais urgentes.

Um só porto, o de Moçambique, é balisado e illuminado. E' de necessidade, e exige-o o decoro, balisar e illuminar Angoche, onde vão frequentes vezes vapores de 1:000 a 1:500 toneladas, como o *Septus*. Outros portos precisam de pharolins e boias e era de grande conveniencia uma amarração fixa em Fernão Vellozo, onde é difficil procurar fundo (2).

A costa do districto é muito perigosa á navegação, pelos baixios que n'ella se encontram, e dos quaes se destaca o temeroso baixo de Pinda, entre Fernão Vellozo e Momba. O governo, por humanidade, por conveniencia e pelo seu bom nome, deve tratar, quanto antes, da collocação d'um pharol n'uma das pontas d'este baixo e de um outro no baixo de S.<sup>to</sup> Antonio ou na ilha de Mafaméde, defronte de Angoche.

Assim se evitariam os perigos desta costa tão suja; perigos que ainda hoje afastam, certamente, a navegação, e envergonham a administração portugueza.

Em Moçambique havia um telegrapho maritimo, installado na Fortaleza e a cargo do pessoal da Praça. Como não podia deixar de ser, o serviço era mal feito e incompleto, por incompetencia do pessoal e falta de signaes. Ora ha tão decidida vantagem, para a navegação, em poder communicar de longe com um porto conhecido, que se torna necessario melhorar este serviço. No projecto de orçamento para 1898-99, contei com a creação d'um posto semaphorico, convenientemente organisado.

O extincto *arsenal* de Moçambique continuou a figurar nos

(1) Notarei, mais uma vez, que tudo isto era dito em 1898 e está sendo confirmado pelos acontecimentos e medidas adoptadas. Cabe-me agora referir aos 2 commandantes do *Neves Ferreira*, durante o meu governo, os tenentes Arthur Campos e Nogueira, valentes, habéis e extremamente dedicados ao serviço, verdadeiros marinheiros, afinal, como o seu infeliz camarada, capitão dos portos, Alves Dias.

(2) O sr. governador Marques da Costa trabalhou muito n'este sentido, muito pouco conseguindo, infelizmente. Veja-se o seu artigo, *Pharolagem e Balisagem da Costa de Moçambique*, publicado nos *Annaes do Club Militar Naval*, deste anno.

orçamentos provinciaes e, com a verba a elle destinada, se pagava ás *officinas* de reparações de embarcações miudas, que ficaram existindo e cuja necessidade, dia a dia, se foi comprovando e justificando. Como as officinas trabalhavam para o districto, julguei curial passal-as para o seu orçamento, o que fiz no proposto para 1898-99, dando-lhe uma organização conveniente, supprimindo o inutil e incomprehensivel *estado-maior* de amanuenses e pondo á sua frente um machinista contratado, tudo sob a inspecção do Capitão do Porto. (1)

## V

## Administração Civil

O districto de Moçambique, quando tomei posse do seu governo dividia-se em 3 circumscripções administrativas: o concelho de Moçambique, a capitania-mór das Terras Firmes e o commando militar superior de Angoche. A capitania-mór dividia-se em commandos militares, sem attribuições definidas. Mais tarde e por proposta minha, creou-se a Capitania Mór da Macuana, com séde no Marire e provisoriamente no Itaculo, onde ainda hoje se conserva.

Só no concelho de Moçambique havia Camara Municipal, tendo sido extincta a de Angoche, pelo decreto provincial n.º 9 de 10 de Dezembro de 1896.

A Camara de Moçambique tinha a si adstricto um bairro continental, constituído pela península das Cabaceiras, bairro administrado pelo capitão-mór, auctoridade administrativa de ordem elevada e em tudo o mais independente do Concelho.

Este facto singular chamou desde logo a minha attenção, mas ainda mais me impressionou a circumstancia de não achar definidos, em documento algum, as attribuições administrativas e politicas do capitão-mór e commandantes militares.

A união do bairro do Mossuril á camara de Moçambique, dava a esta importantes rendimentos, todos gastos na capital, sem proveito algum para os contribuintes do continente. Além d'isso,

---

(1) Alguma cousa se fez n'este sentido, mas ignoro o alcance e natureza dos melhoramentos introduzidos, sabendo apenas que as officinas estão sendo dirigidas por um machinista da armada, como se propunha em 1889.

a situação do capitão-mór, que é conveniente realçar aos olhos dos indígenas, soffria bastante da sua dependencia á mesma camara. Por todos estes motivos, tratei de tornar independente o bairro Mossuril, mas como conhecia a fraqueza de recursos da camara, propuz compensar-lhe a diminuição de receita, resultante d'esta medida, dando-lhe ao districto uma percentagem sobre o imposto de palhota. Estas opiniões foram approvadas pelo Commissario Regio Mousinho e traduzidas nos seus decretos provinciaes n.ºs 46 e 52 de 7 de Abril de 1897. Pelo mesmo motivo, enviei ao Commissariado Regio uma *consulta* unanime do *conselho administrativo*, propondo o levantamento d'um emprestimo de 10 contos, amortisavel em 20 prestações, pago pelo districto, mas destinado a melhoramentos municipaes.

O Mossuril, administrando os seus rendimentos, já pode, em 1897, custear a construcção da grande carreteira para Itaculo, e comprar candieiros sufficientes para illuminar a povoação, até então sem luz.

No seu orçamento de 1898-99 figuravam a construcção d'uma boa cisterna na Capitania, e uma ponte-caes em S. João de Mossuril, onde atraquem em todas as marés as embarcações a vapor, assim como subsidios á Escola de Artes e Officios e Instituto Leão XIII, estabelecimentos dignos de protecção. As funcções da edilidade, tanto no Mossuril como em Angoche, ficaram a cargo exclusivo das auctoridades administrativas e, na verdade, estas localidades só ganharam com o facto, como o attestam os melhoramentos indicados e outros posteriormente levados a effeito.

Não julgo justificavel a existencia do proprio Municipio de Moçambique, desde que elle não tem rendimentos sufficientes para as suas despezas, nem ha facilidade em encontrar bons administradores nos seus municipes elegiveis. O administrador do concelho, coadjuvado por 2 *homens bons*, como accessores, seria solução mais satisfatoria, segundo me parece, e assim o propuz, ou lembrei, na *exposição* de 1898.

E' justo, porém, declarar que a commissão municipal de 1896-98, sob a presidencia do Dr. José Serrão, trabalhou bem e cumpriu com os seus deveres, mas a fraqueza de rendimentos do concelho não lhe permittiu que ella podesse fazer muito.

Com o fim de melhorar as condições hygienicas da cidade

e, ao mesmo tempo, o seu aspecto e limpeza, elaborou o dr. José Serrão, coadjuvado obsequiosamente pelos distinctos juriconsultos dr. Reis e Lima, juiz da Relação, e dr. Lucas Leitão, procurador da Corôa e Fazenda, um código de posturas municipaes, muito completo e bastante rigoroso, para impôr respeito e receio pelas contravenções aos seus principios.

A camara pediu, préviamente, com o mesmo fim, que ella fosse auctorisada a elevar as multas até 50,000 réis e que as suas contas, por obras, tivessem força de sentença apparelhada em juizo. Apoiei ambos os pedidos, a que o Commissario Regio deu razão pelos decretos provinciaes n.º 61 e 104-B de 31 de maio e 16 de novembro de 1897.

O projecto do código de posturas foi approvedo por *acórdão* do Conselho Administrativo do districto de 16 de julho de 1897. Infelizmente, não se tirou d'elle o resultado desejado, porque todos os contraventores enviados para juizo foram absolvidos.

Fazer um regulamento para definir as attribuições das auctoridades administrativas, foi uma das minhas primeiras e mais constantes preocupações.

Conhecia, porém, as difficuldades do encargo, e por isso só me decidi a apresentar um trabalho relativo a estas funcções, muito tempo depois de estar á testa do districto.

Este trabalho, que chamei «Regulamento para a organização e governo dos territorios continentaes do districto de Moçambique», subiu ao governo geral em 8 de Março de 1898, acompanhado dum curto relatorio justificativo. Nelle se definiam as funcções administrativas, judiciaes e militares dos capitães-môres e commandantes militares.

Dignou-se S. Ex.<sup>a</sup> o Governador Geral accusar a sua recepção com palavras de animadora amabilidade e immediatamente o fez discutir em Conselho de Governo, sessões de 22 e 26 do mesmo mez.

Dessa discussão resultaram muito pequenas e vantajosas emendas, nos titulos I e II, *organização e administração* politica e civil e a separação e refundição do titulo III—*aplicação da justiça*. Devo dizer que reconhecia a minha insufficiencia profissional sobre esta ultima especialidade e que o trabalho, a ella relativo, era apenas apresentado como base de discussão, da qual, para mim proprio, só havia de assente os

2 fundamentos primordiaes; certa auctoridade judicial adstricta á auctoridade administrativa, do sertão, e resolução, unicamente por esta, de todos os *milandos* cafreaes. Fez-se justiça a estas bases, o que muito e muito me satisfez.

Seria injustiça não confessar que o resultado, alcançado em conselho, se deve tanto á bôa vontade do Snr. Governador Geral interino, como ao apoio esclarecido e intelligente do merittissimo desembargador, dr. Reis e Lima.

Prehencheu-se uma grande lacuna. Os capitães-móres, embora em bases geraes, sabem o que devem e que pôdem fazer e todos os outros serviços se encadearam e subordinaram á superior fiscalisação da auctoridade administrativa, conservando, comtudo, a sua liberdade da acção e mantendo intactos os principios e regras dos seus regulamentos privativos.

O que está feito, porém, é pouco e necessario se torna, como declaro no relatorio, que acompanhava o *projecto do regulamento*, completar este com a adopção de novas providencias que regularisem serviços importantes, como a cobrança do imposto de palhota, cujo regulamento precisa modificado, o corte das mattas, o exercicio da caça, o fabrico de bebidas alcoolicas e, sobretudo, o regimen de acquisição e exploração da propriedade agricola. (1)

Lembrei ainda a decidida vantagem de conceder ao administrador do concelho da capital a auctoridade judicial dos capitães-móres, em relação aos indigenas. Semelhante medida justifica-se por si, pois a auctoridade administrativa ganharia prestigio e o preto, vendo o castigo succeder-se immediatamente á falta, ganharia receio e vontade de se emendar.

Ha ainda outro ramo de serviço cafreal que precisa d'uma boa e solida reorganisação: refiro-me aos *interpretes*, que hoje são uns sujeitos quaesquer, a maior parte das vezes de duvidosa confiança e, sempre, de manifesta incompetencia. Os *interpretes* deviam formar um corpo unico e serem recrutados entre os sargentos, que satisfizessem ao exame das linguas principaes (*landim, suahili, sena e macua*), falladas na provincia. Estes sargentos podiam aprender em cursos professados em Lourenço Marques e Moçambique, por officiaes ou funcçio-

(1) Sobre tudo isto se tem legislado ultimamente, mas, na minha opinião, não bem.

narios civis, de certa cathogoria. No primeiro momento seria difficil arranjar professores, mas, subsidiando gente de boa vontade, poder se-hiam enviar candidatos ás escolas do Natal e de Zanzibar. Tudo isto não passa de ideias geraes e muito vagas, mas que parecem aproveitaveis. (4)

## VI

### **Administração da Fazenda**

Escuso de encarecer a importancia d'este ramo de serviço, base necessaria de toda a boa administração. Tambem não se torna preciso discutir ou referir aos regulamentos que o dirigem, que, como leis do Estado, se devem acatar, embora estejam todos impressos d'uma desconfiança patente pelos funcionarios administrativos, aos quaes elles annullam a boa vontade e a iniciativa. Sem afrouxar nas devidas garantias de gerencia financeira e sem diminuir as responsabilidades effectivas das auctoridades administrativas, facil seria, quer-me parecer, simplificar a escripturação da fazenda e alargar o ambito das attribuições das mesmas auctoridades, em materia de finanças.

Passando a tratar dos factos occorridos durante o tempo do meu governo, dividil-os-hei, segundo o assumpto a que se referem, em tres especies:

- a) Organização do serviço de fazenda do districto.
- b) Receitas.
- c) Despezas.

A Repartição de Fazenda do Concelho de Moçambique achava-se adjunta á Repartição de Fazenda Provincial, como á sua Recebedoria o estava a Thesouraria Geral. Era manifesto que, emquanto durasse este systema, nada podia o governador do districto a bem das suas receitas, sobre as quaes não tinha fiscalisação directa. Por este motivo, me apressei a pedir ao governo geral a separação da Repartição de Fazenda e Recebedoria privativas do districto, justificando o alvitre. S. ex.<sup>a</sup> o Commissario Regio fez justiça ao meu pedido, pelo Decreto

---

(2) Finalizando este capitulo chega a occasião de fallar nos intelligentes e dedicados serviços, prestados, durante o meu tempo de governo, pelo administrador do concelho de Moçambique, o tenente José Lemos—meu particular amigo —e pelos secretarios civis, alferes M. Neves, já fallecido, e Antonio M. de Vasconcellos.

Provincial n.º 50 de 7 de abril de 1897, mas, por falta de pessoal, a recebedoria só principiou a funcionar do primeiro de julho em diante.

As receitas do districto augmentaram—embora de maneira muito menos rapida do que fôra calculada no orçamento de 1896-97—passando de 223:929.796 réis, em 1895-96, a 240:423.716, em 1896-97, e a 270:695.000 em 1897-98.

Apesar d'este real progresso, estamos longe, bem longe ainda, dos 389:129.000 réis inscriptos no orçamento de 1896-97. Nos relatorios que acompanharam os projectos das tabellas de receita e despeza para 1897-98 e 1898-99, (1) referi-me largamente a este assumpto e indiquei alguns alvitres destinados a levantar as receitas. No meu entender, o districto de Moçambique precisará, durante alguns annos ainda, do auxilio pecuniario da provincia, a fim de fazer face ás suas avultadas despezas militares.

Como digo no relatorio de 3 d'abril de 1898 e como já dissera no de 8 de julho de 1897, as principaes diminuições de receita, em relação á calculada, proveem do imposto de palhota e do rendimento aduaneiro. (2)

Em outro relatorio (11 de março de 1898), expuz ao governo geral todos os esforços feitos para que o imposto de palhota—sem provocar disturbios—rendesse uma quantia importante (embora eu estivesse certo que nunca poderia attingir, de principio, o valor designado no orçamento (60:000.000 réis.) Tudo foi inutil e sem adoptar as providencias indicadas no mesmo relatorio e, sobretudo, sem reduzir muito o valor do imposto, será difficilimo, senão impossivel—estou convencido—alargal-o e generalisal-o a todo o territorio já occupado.

A receita da alfandega, que no anno civil de 1896 foi de 184:382.082 réis, alcançou, em 1897, a importancia de réis 202:757.756 réis, que era o maior rendimento cobrado até então mas, ainda assim, muito longe dos 257:000.000 réis marcados no orçamento.

(1) Lembro, com justificado desvanecimento, que o primeiro destes projectos me valeu do Sr. conselheiro Navarro de Andrade—hoje inspector de fazenda do Ultramar e, ao tempo, de Moçambique—uma carta muito amavel.

(2) Em qualquer dos projectos de orçamento, por mim elaborados, tive o cuidado de dizer, muito claramente, que não acreditava que a alfandega e o imposto de palhota rendessem o que estava marcado no orçamento, mas que não me atrevia a alterar a sua avaliação official, já marcada para o de 1896-97, feita antes da minha posse.

Á medida que a occupação effectiva se fôr estendendo e penetrando pelo interior, os rendimentos aduaneiros hão de crescer, sobretudo pela repressão do contrabando, mas o movimento commercial não pôde augmentar em grandes proporções emquanto o commercio fôr abandonado, unicamente, aos indigenas e mouros da costa. Se quizermos agricultura e commercio, havemos de fazer colonisação agricola. Emquanto não a houver, estaremos adstrictos a exploração do negro, pouco trabalhador, pouco necessitado e que qualquer cousa afugenta ou retrae.

A minha correspondencia ácerca do assumpto alfandegas; com o governo geral, prova bem, creio eu, o muito cuidado que elle me mereceu e que era abertamente partidario d'uma revisão, em sentido mais liberal, das pautas em vigor. N'essa correspondencia pedi tambem, fundamentando o pedido, que ao districto de Moçambique se applicassem todos os favores, todos os afrouxamentos pautaes, com que fossem favorecidos os districtos proximos, Quelimane e Cabo Delgado. Effectivamente, a fórma geographica especial do districto—que muito se assemelha á d'um sector circular, do centro do qual partem as direcções principaes dos caminhos do commercio—á simples vista nos indica que, da região central, facil é derivar os generos do interior para os territorios limitrophes, se lá encontrarem as vantagens aduaneiras, que aqui se lhe negam. É preciso ainda notar, que grande parte do sertão do districto está mais proximo do Nyassa e dos caminhos inglezes para o Chire do que da costa de Moçambique, circumstancia que exige, do nosso lado, a adopção de medidas taes, que tornem mais facil e mais barato o trajecto mais longo.

Dos outros impostos e contribuições, uma só, a *predial*, era então susceptivel de augmento visivel, pela refundição da *matriz*, evidentemente muito defeituosa. Com este intuito, propuz que, identicamente ao que succedia no districto de Lourenço Marques, sobre as bases do qual este foi moldado, ficasse a elaboração da matriz unicamente a cargo do escrivão de fazenda, em vez de ser organizada pela *junta de lançamento* que, em regra, se tinha desempenhado mal do encargo. Foi deferida a proposta—mas ainda com isto não consegui todo o resultado em vista.

Com o fim de fazer render mais a contribuição *industrial*,

que felizmente attingiu o valor calculado no orçamento, pedi auctorisação para permittir o estabelecimento de lojas nos portos ainda não occupados, como Momba, Sangone, Lurio, T'jungo e Sangaje, o que o decreto provincial de 12 de dezembro de 1896 prohibia. Attendendo ás razões expendidas, o Sr. Commissario Regio deferiu o pedido.

As despesas do districto augmentaram, de 1896-97 para 1897-98, em 20:789.7495 réis. No relatorio relativo á proposta do orçamento d'aquelle anno economico procurei justificar esse augmento, derivado da impreterivel necessidade de crear ou desenvolver serviços indispensaveis ou de urgente conveniencia. Não houve um augmento superfluo, e tanto assim era, que tive a inexcidivel satisfação de vêr inteiramente approvada a despesa proposta e elogiado, como já disse, o orçamento respectivo. (1)

Por ordem superior, as forças militares, de guarnição no districto, passaram a figurar, no anno economico de 1898-99, no orçamento districtal, o que eleva enormemente a despesa e se traduz n'um *deficit* sem maior significação, pois que assim já succedia na realidade e, segundo julgo, assim ha de succeder durante bastante tempo.

Além d'este augmento apparente de despesa, outros havia que eram justificados no relatorio de 3 de abril de 1898, pela necessidade de desenvolver o districto, e diziam respeito ao estabelecimento do telegrapho, a missões geographicas, á construcção de obras importantes e urgentes, ao aperfeiçoamento do serviço de saude, etc. Creio que não havia desperdicios, nem exageros, e, repito o que então disse: ou se fazem estes sacrificios financeiros por um districto em verdadeiro começo de colonisação, ou, no caso contrario, se paralysa todas as esperanças do seu ulterior desenvolvimento. (2)

Sem o conhecimento e occupação dos vastos territorios, ainda hoje inteiramente independentes de facto, não teremos cobrança importante do imposto de palhota, nem teremos augmento de commercio. Sem a segurança dos caminhos e sem a rapidez e regularidade de communicações, nunca essa occu-

---

(1) O augmento de despesa foi, ainda assim, inferior em 10 contos, numeros redondos, ao accrescimo *real* das receitas.

(2) Este projecto foi profundamente alterado, mas, no meu entender, não melhorado. pelo commissariado regio.

pação será efficaz. Finalmente, mesmo occupado o paiz, mesmo submettido completamente o indigena, nunca o districto de Moçambique tirará verdadeiro partido das suas incontestaveis riquezas agricolas, sem substituir a direcção do descuidado e negligente negro pela do colono europeu, activo, industrioso e aventureiro.

## VIII

### Serviços sanitarios

O serviço de saude, como, de resto, a maior parte dos serviços districtaes, obedece a regulamentos que o collocam, quasi por completo, fóra da alçada do governador do districto, que se vê sem poder para intervir em assumptos a respeito dos quaes se lhe exige a responsabilidade moral e, a miudo, a effectiva.

Foi assim, que logo de entrada, se me deparou a impossibilidade de fazer acompanhar forças em marcha, ou o estabelecimentos de postos, de medicos e de ambulancias, visto não poder intervir na collocação do pessoal de saude. Isto me levou a pedir ao Commissario Regio permissão de nomear os medicos para destacamentos, pedido a que o mesmo Sr. fez justiça.

Infelizmente, esta auctorisação para pouco me serviu, pois a absoluta penuria de medicos não permittiu mais do que a sua presença no hospital da cidade. Esta falta de pessoal resulta, parece, das fracas vantagens que o Estado offerece aos medicos do ultramar.

Julgando de absoluta necessidade haver uma enfermaria em cada uma das capitancias-móres, em que se divide o districto, introduzi, no projecto do orçamento de 1898-99, a verba necessaria ao pagamento da enfermaria do Marire (capitania-mór de Macuana) ao lado dos hospitaes de Moçambique e Angoche, e arranjei ainda uma *reserva* de 2 *ambulancias* (sargentos enfermeiros), para serem collocados em postos mais importantes, ou mais guarnecidos.

Por iniciativa e proposta do chefe do serviço de saude e director do hospital, publiquei em circular (*Boletim Official* n.º 52, de 1897) umas *instrucções* regulando as quantidades e emprego de medicamentos nos postos isolados, o que até então se

fazia d'uma maneira anarchica e *ad libitum* dos officiaes e sargentos commandantes d'esses postos, sem competencia profissional para assim procederem.

No districto de Moçambique havia só o hospital da cidade. O que existia, com este nome, em Angoche, era um pardieiro vergonhoso, immundo e acanhadissimo.

O hospital da ilha, de aspecto grandioso e nas melhores condições hygienicas possiveis, é edificio incompleto. As obras são interminaveis, devido aos orçamentos defeituosos e á má qualidade de materiaes empregados. Dando razão ás persistentes e justas reclamações do director do hospital, enviei ao governo geral, em 11 de novembro de 1897, uma exposição do chefe do serviço de saude, ácerca das obras mais instantes e necessarias, como casa de banhos, casa de operações, casa mortuaria, o que tudo — triste é dizel-o — ainda não existia n'um estabelecimento d'esta ordem. Sollicitei auctorisação para proceder a estas obras, que, por falta absoluta de recursos pecuniarios, não poderam ser começadas durante o tempo do meu governo.

Depois de muitas dilacões e demoras, filhas da penuria e da falta de competencia, sempre consegui que se desse principio á construcção d'uma nova *enfermaria* em Angoche e determinei, determinação executada, que provisoriamente se installasse a mesma *enfermaria* no quartel da extincta secção de policia, casa de paredes *maticadas* e de paus a pique, mas muito mais limpa, espaçosa e desafogada do que o pseudo hospital e collocada em melhor sitio, sob o ponto de vista hygienico e sob o ponto de vista da defeza.

Como a accumulacão de tropas em S. José de Mossuril não deixasse alojamento algum vago, para n'elle se montar uma *enfermaria*, aluguei, para esse fim, uma casa muito proximo ao quartel e onde tinham cabimento 30 doentes. Esta enfermaria prestou muito bom serviço, alojando os doentes de cousas leves e dando cuidados e tratamento nos casos graves, para os quaes a evacuação para Moçambique se tornava perigosa.

Para um grande melhoramento do material sanitario deligencieei concorrer. Trata-se da machina de gelo, já encomendada e posta a caminho, — quando eu sahi do governo — com destino ao hospital de Moçambique. A importancia do gelo no tratamento de certas doenças tropicaes é de tal ordem, que a sua

falta representa quasi um crime governativo, pois dá, como consequencia, a morte de muitos doentes perfeitamente curaveis com o seu uso. O custo da machina e a sua installação eram elevados e tinham de ser satisfeitos no anno economico de 1898-99, mas todos estes sacrificios de dinheiro seriam amplamente compensados pelos resultados sanitarios. (1)

Restava completar tão salutar providencia com a aquisição de pequenas machinas da mesma natureza para as capitánias do continente.

Tem ainda especial ligação com o serviço de saude o importante assumpto de que vou tratar, pelo que lhe dou lugar n'este capitulo.

Para consulta, veiu-me ás mãos copia d'uma acta da *junta de saude*, na qual se pediam providencias para melhorar o estado sanitario da ilha, que pela sua posição e pela estructura do seu solo, deveria gosar d'um clima menos mortifero do que tem. Na mesma acta, indicavam-se as causas provaveis do agravamento da infecção tellurica e da influencia climatologica, attribuindo-o, sobretudo, á accumulção da população indigena e á sua installação nas covas das antigas e enormes pedreiras exploradas.

Com verdadeira influencia, tratei do assumpto, pois nada me seria mais agradavel do que concorrer para os progressos hygienicos e estheticos da pequena ilha, capital dos nossos dominios na costa oriental da Africa. Por isso, e de accôrdo com o presidente da mesma junta, respondi, propondo a adopção de providencias energicas, que deveriam ser postas em execução por meio d'um decreto provincial, cujos topicos principaes eram os seguintes: aterro obrigado de todas as excavações existentes; desaccumulção forçada dos agrupamentos mais perigosos; determinação de alinhamentos, fórmula e materiaes das habitações indigenas.

Não fiquei apenas em *propôr* e tratei logo de arranjar verba destinada a estes trabalhos, verba que já appareceu no orçamento de 1897-98, no valor de 6 contos. Comtudo ficou intacta, porque não obtive resposta á minha *consulta*. Sei que o Com-

---

(1) A machina chegou a ser montada e a produzir gelo. Houve depois desarranjo, o qual, segundo parece, não poudo ser remediado e a machina para lá ficou inutil. Faz pena vêr assim, perdidos alguns contos de réis e sacrificadas algumas vidas, seja dito sem intenção de critica para qualquer pessoa.

missario Regio tomou o assumpto em consideração, mas outras graves preocupações não lhe deixaram dar o devido seguimento. (4)

## VIII

### Correios e Telegraphos

Quando tomei posse do governo, acabava de ser nomeado um novo Director do Correio, que desde logo me informava da necessidade de angariar material para a sua repartição, onde nada havia, nem mesmo saccos para malas, nem mesmo impressos de qualidade alguma. Immediatamente se fez uma importantissima encommenda, que devia durar para 5 annos aproximadamente, e da qual se forneceram, tambem, todas as delegações.

Em fins de 1896, só havia em todo o districto, o correio da capital e a delegação de **Angoche**. Attendendo ao grande numero de officiaes e praças, sempre, destacadas no **Mossuril**, e mesmo á importancia da população civilisada daquella localidade, satisfiz uma representação do Director do Correio, pedindo que alli fosse creada uma outra delegação. O Governo Geral approvou esta medida, que bastante favoreceu aquella terra.

Com a criação da capitania-mór da Macuana criei mais uma nova delegação, a cargo do amanuense da capitania, delegação que já ficava provida de expediente, formulas e mais material necessario, para entrar em serviço, quando sahi para Lisboa.

A instigação minha, o mesmo director do correio o Snr. Souza Amado Junior, formulou um projecto de *regulamento* para os serviços postaes do Districto, que corriam duma maneira muito desconnexa e sem regras proprias.

Este regulamento, ligeiramente modificado, subiu á apreciação do Sr. Governador Geral interino, mas sobre elle não foi tomada resolução alguma até hoje, ao que me conste.

Este ou outro regulamento, expungido dos erros, que na-

---

(1) Mais tarde, em 1899 ou 1900, parte dos alvitres propostos foram traduzidos em uma portaria provincial, não me constando, porém, que a portaria tenha sido executada e obedecida e não me parecendo que o possa ser, sem lei especial.

turalmente se encontram no projecto apresentado, era bastante preciso, pois o serviço do correio é daquelles que mais depressa indicam aos olhos do publico a nossa cuidadosa ou imprevidente administração e dos que mais concorrem para o desenvolvimento e progresso duma região. (1)

Não existia em todo o districto um só palmo de linha telegraphica, embora estivesse feito, ha mais de um anno, um projecto de estabelecimento do telegrapho de Fernão Vellozo a Angoche. Escuso de encarecer a vantagem deste melhoramento e quanto elle importa para a segurança e desenvolvimento da nossa expansão pelo interior. Nada, porém, pude fazer, por falta de recursos, mas na proposta que ainda apresentei ao Governo Geral, relativa ás tabellas de despeza do anno economico de 1898-99, introduzi as verbas necessarias á creação deste serviço, sendo de opinião que, em primeiro lugar, se devia estabelecer a linha telegraphica para o Marire—conforme dizia já no meu relatorio de 21 de setembro de 1897—em vez de começar pela de Angoche a Fernão Vellozo, logares que ainda teem communicações maritimas, embora irregulares, communicações que faltam por completo aquelle nosso posto avançado de penetração. (2) Isto não implica, claro está, com a conveniencia, senão necessidade, de ligar todos os postos da costa e quaesquer outros occupados ou a occupar, pelo telegrapho.

Achei urgente, ainda, que a linha de Macuana desse um ramal para a Ibrahimo.

## IX

### Obras Publicas e Communicações

Se houve ramo de serviço que me tivesse feito soffrer contrariedades e desillusões, foi o das Obras Publicas.

As causas eram multiplas, mas accentuadamente provinham da escassez do pessoal operario, do pouco rendimento que este dá, e da falta de material proprio e conveniente.

(1) Claro está que os regulamentos postaes, ultimamente publicados, em nada entendem com aquelle a que acima me refiro que só dizia respeito ao serviço interno do districto.

(2) Apezar destas razões, que me parecem aceitaveis, deu-se começo á linha de Angoche, que supponho concluida ou quasi.

Juntem-se a estas causas, a que derivou da conservação e reparação de grande numero de edificios publicos, na capital da Provincia, a maior parte delles velhos e construidos com maus materiaes, e teremos as principaes razões justificativas da grande demora e do grande custo de todas as obras do estado nesta provincia, e, especialmente, neste districto.

Mas, apesar de tudo isto, sem fallar nas reparações importantes feitas no Palacio de S. Paulo, no Palacio Episcopal, na Residencia do Governo do Districto, e em outros edificios, levantaram-se de novo, durante aquelles quatorze mezes, os postos militares de Fernão Vellozo, Itaculo, Ibrahimo e Muchelia, refundiu-se e reconstruiu-se, quasi por completo, o da Matibane e puzeram-se de pé os grandes barracões casernas de Angoche.

Só as obras novas de Fernão Vellozo e Matibane são de alvenaria. Na Muchelia, o aquartelamento, de madeira de pinho e zinco, necessitava já reparações pelo pouco cuidado que houvera em não alcatroar os prumos e vigótas. No Itaculo e Ibrahimo são tambem construcções de madeira e ferro zincado e, como já disse, postos grosseiros e mal acabados.

Com auctorisação do Governo Geral, contractei a compra duma bôa casa, na cidade, para servir de Escola para o sexo feminino, e comprei, tambem devidamente auctorisado, uns barracões arruinados, existentes nas trazeiras da Residencia do Districto, das quaes só se aproveitou a pedra, mas onde desejava fazer construir uma bôa edificação, para Repartição de Fazenda, mettida então em quartos acanhados, anti-hygienicos e improprios.

Deixei tambem justa a compra duma pequena casa e dum grande palmar, junto ao quartel de S. José do Mossuril, compra que muito favorecia aquelle edificio, adquirindo-se habitações para sargentos, que o quartel não possuia, e espaço para qualquer grande acampamento de tropas, que seja preciso organizar no continente. (1)

Para evitar os costumadas delongas, encommendei no Natal, por intermedio do nosso consul, uma bôa casa de madeira e

---

(1) Note-se que o simples rendimento do palmar, muito bom, devia recompensar o capital da compra, 800,000 rs. Apesar d'isto, segundo creio, nunca se realisou tão vantajosa transacção para o Estado.

ferro, transportavel em volumes pouco pesados, e que era destinada á Capitania-Mór da Macuana, dando habitação para o Capitão-Mór e mais officiaes ali em serviço, secretaria e outras repartições. (1)

A prolongação da ponte de Moçambique, de modo a permittir a atracação de lanchas de carga e passageiros e de vapores de regular callado, (12 pés) em qualquer occasião, representa um melhoramento de superior importancia para o Districto. Por ordem do Governador Geral, o chefe da secção de Obras Publicas elaborou, no meu tempo, um projecto d'esta construcção que, até hoje, não tem sido começada, mas a respeito da qual chamei a attenção dos poderes superiores, fazendo vêr o estado de descalabro e insufficiencia a que chegou a actual. Esta obra, que augmentava a ponte em 50 a 60<sup>m</sup>, estava orçada em 60 contos.

A ligação da ilha de Moçambique ao continente, por meio d'uma ponte que vá do forte de S. Lourenço á ponta do Lumbo, é emprehendimento de largo folego, certamente de beneficos resultados, mas que não parece de urgencia immediata, estando a maior necessidade de sua construcção mais ou menos ligada com a questão do caminho de ferro, a que mais adiante me refiro.

O custo d'esta obra — ainda não orçado — tem sido avaliado de bem diversas maneiras. Já ouvi aprecia-lo em 300 contos, mas, segundo me consta, o mesmo apreciador — engenheiro muito distincto — depois de mais attento estudo, não o suppunha inferior a 800 contos.

O districto é pobrissimo em communicações. Quando ali cheguei, existiam as estradas entre a Cabaceira e o Mossuril e as carreiteiras Mossuril-Muchelia e Mossuril-Natule. A columna de operações contra os namarraes abriu os caminhos entre Natule-Ibrahimo, Matibane-Itaculo pela Meza e Mossuril-Itaculo.

Estes ultimos caminhos eram bastante imperfeitos, pelo que ordenei se regularisasse a estrada Natule-Ibrahimo e se abrisse uma verdadeira carreiteira entre Mossuril e o Itaculo, fugindo ás grandes *languas* de Nandoâ e Nhacuta-Cuta, in-

---

(1) Esta casa, composta de 8 regulares compartimentos, ficaria, armada e collocada no seu logar, por 8 contos de réis. A casa chegou desmontada ao Itaculo, mas, segundo me consta, nunca foi armada, jazendo, portanto, inutil.

teiramente impróprias á passagem de vehiculos, durante o tempo chuvoso.

Esta carreteira estava em acabamento á data da minha sahida para Lisbôa. (1)

Ao meu successor indiquei a necessidade de se encetarem com urgencia, no anno economico de 1898-99, as seguintes obras: adaptação e acabamento das edificações já indicadas para completar o hospital; desenvolvimento e acabamento das novas edificações de Angoche (quartel enfermaria e igreja) levantamento da casa vinda para a Capitania-Mór da Macuana e de duas outras edificações ligeiras, para enfermaria e quartel das praças brancas da mesma Capitania—(não fallei em quartel para indigenas porque este se devia limitar a palhotas ou a barrações de *matto*); reparação e adaptação da casa destinada a Escola do sexo feminino; e construcção de nova Repartição de Fazenda do Concelho. Além destas obras, apontei, como de necessidade, completar a carreteira da Macuana até ao Marire, abrindo ramaes para a Matibane e Memba, assim como a abertura de outros bons caminhos entre os póstos já occupados.

A' vista do que foi dito, comprehende-se, decerto, que o districto não tem os elementos sufficientes para concluir as obras urgentes e necessarias, acima indicadas, sendo absolutamente preciso acudir-lhe com numerosos operarios, facilitar-lhe as grandes empreitadas, destinando para essas obras parte do grande emprestimo, que a provincia precisa contrair, em nome do seu progresso material.

Poderia causar estranheza o meu silencio a respeito de *caminhos de ferro*, quando é hoje certo que estas vias de communicação são as unicas capazes de fazer desenvolver, rapida e efficazmente, os paizes novos, ferteis e vastissimos, das colonias africanas.

Como já disse, no 1.º capitulo desta narrativa, o districto de Moçambique, cortado do Nyassa, cortadas tem as suas aspirações de conter em si uma grande arteria commercial da Africa Central. Mas, pela sua extensão, pelos productos vege-

---

(1) A carreteira foi acabada, mas, segundo me consta, nunca chegou a ser utilizada. Não se tendo adquirido os carros e as muars, que eu desejava comprar para se montar o serviço do correio, cahiu em abandono, pois os negros, por si só, difficilmente abandonam os carreiros costumados. Comtudo, é justo declarar-se, que, dentro da area da Capitania-Mór do Mossuril, bastante se tem desenvolvido a rede de caminhos regulares entre os póstos occupados.

taes do seu fertil sólo e — quem sabe? — pelas riquezas mineiras que alguns lhe attribuem, tem os elementos necessarios, segundo creio, para justificar o emprego duma linha ferrea de penetração, quanto mais não seja pelo systema economico da via reduzida.

É, comtudo, possivel, sem cahir em phantasias, delinear já esse caminho? Pronunciar-se, mesmo condicionalmente, pelo seu traçado geral? Não o acredito e aquelles que levados pelas boas, mas exageradas, qualidades de Fernão Vellozo, ou pelas pretendidas vantagens do Mocambo, se apressam a concluir que a um ou outro destes pórtos se deve vir encabeçar a tal linha ferrea, são, parece-me, um tanto precipitados. Sem um estudo mais completo do districto é impossivel formular uma hypothese razoavel.

Por isso, me limitei em 1898, em insistir na organização de missões geographicas, a que me hei de referir mais adiante. Sem conhecer o resultado destes estudos, será prematuro tudo quanto se disser a respeito de caminhos de ferro no districto de Moçambique (1).

## X

### Instrucção Publica e Beneficencia

A *Instrucção* no Districto, a que só, por euphemismo e rotina, chamo *publica*, reduz-se ás escolas primarias, regidas pelos parochos, á Escola de Artes e Officios e ao Instituto Leão XIII. O Commissario Regio Mousinho extinguiu a chamada Escola Principal, absolutamente inutil por falta de professores e discipulos, e no orçamento do anno de 1897-98, desapareceram as escolas regias de ambos os sexos ainda existentes.

De facto, quando os proprios professores accusavam uma frequencia maxima de 6 a 8 alumnos, bem claramente demonstravam a improficuidade dos seus esforços e desde que aos parochos missionarios incumbia a obrigação de dar aula, não

---

(1) Nunca devemos perder de vista, tambem, a *questão financeira*. A distancia entre Moçambique ou Fernão Velloso e Namuli é, em linha recta e em numeros redondos, 400 km. O desenvolvimento dum caminho de ferro, mesmo de via 0<sup>m</sup>,60 não seria talvez menor de 600 km., o que, ao preço — não alto — de 10 contos por kilometro, dá 6.000 contos para toda a linha. Em Moçambique, ha, portanto, muito a estudar antes de emprehender tal obra. Serão porém, viaveis desde já pequenos troços, pondo em communicacão as plantações com os portos do mar desde que a colonisação agricola tome um certo incremento.

era justificavel a duplicação, tanto mais que os sacerdotes, pelos seus estudos e caracter, offerecem naturalmente, maiores garantias de seriedade que professores regios, com 20.000 réis de ordenado, em Africa.

Infelizmente, as aulas dos parochos eram quasi tão pouco concorridas como as dos professores regios, exceptuando a de Angoche, restabelecida nos principios de 1898 e onde os mappas accusavam logo uma frequencia de vinte e tantos alumnos. (4)

Eram bem magros resultados, em comparação com a frequencia das escolas livres mahometanas, que abundam na cidade!

A Escola de Artes e Officios, subsidiada pelo governo, presta serviços estimaveis á população de Moçambique, pelas suas officinas de sapataria e alfaiataria. Tinha alguns dos seus pupillos collocados como aprendizes nas officinas do extincto Arsenal, das Obras Publicas e da Imprensa, donde teem sahido operarios rasoaveis. Convem desenvolver o que ha e, para isso, na proposta do orçamento de 1898-99 marquei-lhe subsidio certo do districto, com a condição de ella abrir e *sustentar* officina propria de carpintaria.

O Instituto Leão XIII é um estabelecimento de beneficencia e de educação para o sexo feminino, administrado pela Prelazia e sob a direcção das benemeritas irmãs de S. José de Cluny. É instituição digna de auxilio, pelo que instiguei a administração do Concelho do Mossuril a contar no seu orçamento de 1898-99 com uma verba de 100.000 réis, destinada ao mesmo Instituto.

Por pedido do Commissario Regio, chegaram a Moçambique, nos principios de 1898, 2 irmãs da mesma congregação, que vinham dar aula do sexo feminino, na capital. Muito se esperava do seu zelo.

Não acabarei este capitulo sem umas breves considerações acêrca da *instrucção* na provincia. No meu entender, essa *instrucção* deve-se limitar, por agora, ao ensino *profissional* e *elementar*.

Procurar dar educação litteraria á massa geral dos indigenas, nem mesmo chega a ser uma boa utopia. Que farão elles

(4) Na verdade, não sei se tão bons principios teem desabrochado em fecundos resultados.

desses conhecimentos? Pelo contrario, a provincia, a civilisação e elles proprios, todos teem a ganhar com a sua aprendizagem das artes manuaes, como carpintaria, serralharia, agricultura, etc., mas a isso se deve reduzir a instrucção professional e mal irá se a quizerem transformar em artes de ornamentação ou cousa identica.

A instrucção elementar deve servir para habilitar os filhos do paiz, sobretudo os mestiços, aos pequenos empregos publicos e commerciaes, para os quaes não é facil, nem conveniente, arranjar europeus.<sup>(1)</sup>

A beneficencia publica é representada pela Escola de Artes e Officios e Instituto Leão XIII, a que já me referi como estabelecimentos de instrucção, muito uteis e pelo Hospital Civil e Militar onde se tratam indigentes. Apesar das reduzidas necessidades da população civilisada do districto, sobre este ponto de vista, não será demais desenvolver os fins humanitarios destes estabelecimentos, já que a chamada Misericordia não passa duma *irmandade* que só trata, e mal, dalgumas festividades religiosas.

Além desta, ha ainda uma outra irmandade de poucos haveres e igual prestimo.

Uma cousa pude fazer por ellas, e foi, por intermedio do administrador do concelho, obrigar-as a pôr em dia as suas contas e os seus orçamentos.

## XI

### Estudos Geographicos e Estatisticos

A geographia da provincia, sobretudo a d'este districto, está em verdadeiro começo. Sobre o assumpto tem havido um completo e imprevidente desleixo. Do interior, apenas se conhecem os *itinerarios* e narrações do consul inglez O'Neill, e mesmo ácerca do littoral occupado escasseiam as informações geographicas.

Procurei, desde que tomei conta do districto, alcançar e extrahir dos commandantes militares e capitães-móres, tudo

---

(1) Não quero dizer, com isto, que sempre se deva limitar a tão pouco a instrucção publica, mas, de começo, é perfeitamente sufficiente para o estado de civilisação do indigena e necessidades do paiz.

quanto lhes fosse possível obter em relação, não só á geographia dos territorios sob sua auctoridade, como aos usos, costumes, religião e raças dos povos que os habitam, e, para isso, fiz expedir pela secretaria militar a circular n.º 1 de 13 de fevereiro de 1897. As respostas, que constam dos relatorios que enviei ao governo geral, foram todas muito incompletas. Apesar d'este mau resultado, não desanimei e fiz distribuir, para servir de norma, novas *instrucções* de natureza muito simples com as quaes, na verdade, não fui mais feliz.

Felizmente, outros officiaes, enviados em serviço pelo interior, escreveram relatorios de interesse e dando subsidios de certo valor. Cito os do alferes Andrade (viagem ao Itaculo), do alferes Rocha (viagem á Muaja), além do meu relatorio sobre a viagem ao M'chulipo, de modestissimo valor.

Nas *instrucções* dadas ao commandante da lancha *Marracuene*, lá estavam muito expressamente indicados estes estudos, que o tenente Lupi executou com intelligencia e consciencia. Do mesmo modo, não me esqueci de indicar e ordenar analogos estudos geographicos nas *instrucções* distribuidas a todos os novos capitães-móres, que iam entrando em serviço. Para dar verdadeiro interesse e tirar verdadeira utilidade d'estes trabalhos, propuz que elles fossem publicados no *Boletim Official*, sempre que d'isso se tornassem dignos, honra que foi dada aos relatorios já referidos e aos do tenente Lupi.

Os estudos geographicos **devem** ser sempre acompanhados de todos os apontamentos possiveis ácerca da *ethnographia* dos povos, e foi por isso que eu introduzi, no novo regulamento para as capitánias móres, a obrigação de relatorios sobre os usos e costumes d'esses povos.<sup>(1)</sup>

No interesse da colonisação agricola, unica talvez possível n'este districto, torna-se importante conhecer com segurança as suas produções naturaes, a fertilidade do solo, etc. Os officiaes e outros viajantes, não possuem, em regra, os conhecimentos technicos necessarios para informar convenientemente sobre o assumpto e nunca tive outro pessoal á minha disposição, até quasi ao fim do meu governo. Dissolvida, porém, a colonia *agricola militar* de Fernão Vellozo, lancei mão immediata-

(1) Tinha assim em mente, continuar a muito util obra do fallecido Almeida da Cunha antigo secretario geral da provincia, e publicada na Imprensa de Moçambique com o titulo, *Estado ácerca dos usos e costumes dos bancanes, parses, mourtos, gentios e indigenas*.

mente do seu *regente agricola*, enviando-o, com *instrucções*, estudar todos os territorios occupados do districto, tendo já percorrido parte do Itaculo e de Matibane, quando me ausentei para o reino. (1)

Lançando mão de todos os recursos, enviei aos capitães-móres e commandantes militares, uma circular com um questionario ácerca dos principaes generos de importação e exportação, meios de transporte, etc., das circumscripções a seu cargo. As respostas, reunidas n'um quadro unico, foram enviadas ao governo geral. A par de muita cousa inutil, continha esclarecimentos curiosos e pouco conhecidos. (2)

Eis o pouco que pude fazer sobre estes importantes ramos de serviço e que apenas me habilita a affirmar que as predicções, ácerca do futuro d'este districto, não passam de hypotheses verosimeis, emquanto se não desenvolverem os conhecimentos geographicos, geologicos, botanicos e climatologicos do seu sertão, onde existem os Picos Namuli, talvez um dos mais adaptaveis pontos para a colonisação europeia, em toda a Africa Central, e o Lomué que—no dizer dos inglezes da British Central Africa, seus vizinhos—é a *perola* da nossa possessão africana do Oriente.

Por isso, achei de primeira necessidade organizar, ainda em 1898, uma *missão*, que percorresse as grandes arterias fluviaes do districto, até aos seus confins interiores, estudando as regiões percorridas sob o ponto de vista politico, geographico, ethnographico, naturalista e climatologico. A missão devia ser composta de pessoal adequado e bem conhecedor do assumpto, mas é facil encontrar officiaes que possam ser os seus directores e conscienciosos geographos, assim como medicos habilitados como naturalistas de confiança.

Dando a esta missão uma organização modesta, mas sufficiente, compondo-a de 2 funcionarios bem remunerados, por causa dos incommodos e perigos, a que se expõem—mas não exageradamente pagos—poderemos calcular que a despesa necessaria ao seu custeio, durante os 5 a 6 mezes proprios para estes estudos, não excederia a 9:500,000 réis, contando

(1) Os relatorios d'este funcionario foram tambem publicados no *Boletim*.

(2) O questionario foi julgado, no governo geral, nos casos de ser applicado a toda a provincia.

com 1:500,000 réis para despesas de preparação, com 13,7500 réis de subsidio diario, em viagem, a cada um dos funcionarios superiores e 500,000 réis de despeza mensal com a cavana.

Verba quasi equal figurou no orçamento de 1898-99, sem, é claro, ter sido aproveitada. Hoje, quem pensará, ainda, em taes bagatellas?

Um dos meios mais proprios para conhecer a administração e os progressos d'um paiz, reside no estudo das suas conscienciosas estatisticas.

Muito pouco se tem feito, na provincia, a este respeito e, tirando as estatisticas aduaneiras publicadas durante o governo geral do sr. Castilho, mais nada havia de importante até o major Mousinho tomar conta do governo, conseguindo-se, em 1898, coordenar e publicar trabalhos estatisticos de valor, até então não feitos. Como se pôde ver, pela publicação nos *Boletins Officiaes*, o districto de Moçambique figura ahí d'um modo honroso, apresentando a melhor estatistica dos correios e, senão o melhor, pelo menos o mais methodico e bem organizado recenseamento da população, trabalhos estes devidos ao zelo do ex-director do correio, Sousa Amado Junior, e do administrador do concelho da ilha, tenente J. Lemos. Enviei, tambem, um consciencioso e desenvolvido trabalho sobre navegação e pharoes, organizado pelo capitão dos portos, interino, 1.º tenente Alberto Costa, e fiz pôr em dia as estatisticas alfandegarias, tendo enviado ao governo geral, durante aquelles 14 mezes, as de 1895, 1896 e 1897, o que representa bastante trabalho e não pequenas instigações á direcção da alfandega.

## XII

### **Agricultura, Industria e Commercio**

Não me proponho tratar convenientemente tão momentoso assumpto. Os relatorios e narrativas de Antonio Ennes, os excellentes e numerosos artigos d'*O Popular*, são muito conhecidos, felizmente, para que se possa sentir qualquer falta na secca e concisa leitura, que se vae seguir.

Se um dia publicar, como espero, mais demorado estudo ácêrca de Moçambique, n'elle incluirei um mais detido exame

d'estas questões, com a mesma falta de competencia, é certo, mas com a maior somma possível de documentos authenticos e apreciações respeitaveis.

Em 1897-98, a agricultura, como a industria e o commercio do districto, eram o que vinham sendo de ha muitas dezenas de annos e o que teem continuado a ser até hoje.

A agricultura, fóra do amanho dos *machambas* indigenas, resume-se no cultivo dos palmares das Cabaceiras, Mossuril, Lumbo e terrenos proximos. A isto devemos juntar as hortas e pomares dos mesmos sitios e os pequenos palmares e quintaes da propria ilha. Os palmares do continente, bellos e lucrativos, pertencem, na sua maioria, aos negociantes asiaticos que enxameiam pela capital e por estes arrabaldes.

É pouco, pouquissimo, e, comtudo, as possibilidades do districto, n'este ponto de vista, não são duvidosas.

As terras vermelhas e fundas, carregadas de humus, a vegetação luxuriante, por quasi toda a parte, bem denunciam a fecundidade do solo.

O descuidado negro do Erate e Itaculo, colhe, sem cultura, o café silvestre, que rivalisa com o do Ibo e Inhambane em aroma e sabor. Pouco e pouco trabalho lhe dão, ainda, as plantações de amendoim, gergelim, canna, bananeiras, tabaco, laranjeiras, etc., cujos productos traz aos mercados da costa, conjunctamente com a borracha colhida nas florestas e com o excesso das suas colheitas de milho grosso, mapira (sorgho), mexoeira (*pennisetum*), mandioca e arroz.

Nas florestas abundam madeiras magnificas, o precioso murcuse, invencivel á termite, a embila, o pau ferro, etc.

Como industrias *civilisadas*, e fóra as profissões manuaes e liberaes, só conheci a do fabrico de *gazosas*, modestamente installada na ilha, e a extracção do sal das salinas de Ampoense, mas é tambem filha da civilisação a industria que leva a distillar do caju, da bananeira, do ananaz e de todos os fructos, em grosseiros alambiques, o alcool que embriaga e mata. Alguns dos mesmos fructos, a seiva da palmeira, o milho da mandioca, fornecem outras bebidas fermentadas, cujas más propriedades todos conhecem.

Insignificantes objectos de palha entrançada, formam uma pequena e pouca interessante industria de alguns povos do littoral. Em intima ligação com a agricultura, mencionaremos a colheita

da copra dos coqueiros, a borracha de varias landolphias, a raiz da calumba e a dos musgos da urzella, etc. A caça fornece a cera e o mel, pouquissimo marfim e dentes de cavallo marinho. A pesca, algumas tartarugas, infinitos buzios — uma das especialidades de Mocambique—além de muito e saboroso peixe.

Fóra do funcionalismo e da magistratura, as profissões liberaes resumem-se no exercieio da medicina livre — pelos medicos do quadro de saude — e no da advocacia, entregue exclusivamente, ou quasi, a advogados sem formatura, de raça canarim.

Já tive occasião de dizer que ha poucos e maus operarios, e quasi nenhuns officios, fóra os do governo.

Um barbeiro europeu, muitos asiaticos, que tambem enxa-meiam como alfaiates, de pouca habilidade, fóra os da escola de artes e officios, eis o que mais saliente se tornava, emquanto andei por Moçambique.

É de justiça referir-me, ainda, á aptidão dos macuas como marinheiros. Fatalistas e indolentes, nem sempre são habeis, mas são sempre atrevidos. Nas suas frageis casquinhas, tendo por vella o proprio panno que, em terra, lhe cinge os rins, afoitam-se ao mar alto e não raro se encontram pescando, a 8 ou 10 milhas da costa.

A situação do capital dá logar a uma activissima navegação de pequena cabotagem, que emprega muitas dezenas de lanchas, bateis e pangaios, não só no interior da bahia de Moçambique, como d'ahi para todos os portos da costa, desde Quelimane até ao Ibo. Todas estas embarcações são tripuladas por macuas, *monhés* e mouros.

O *commercio* de Moçambique é exercido por algumas, mas poucas, grandes casas europeias, e por fortes casas de asiaticos, que tem succursaes em todos os portos da costa, mas que, n'este sertão, se não afoitam muito pelo interior.

O *commercio* portuguez tem por principal representante a casa Mendonça & Silva. O *commercio* a retalho occupa muitas casas de negociantes asiaticos, onde se accumulam heterogeneos fornecimentos, algumas mercearias e casas de venda de portuguezes, muitas cantinas e pouco mais.

O *commercio* importa, além dos generos necessarios á vida do elemento europeu, todos aquelles que se empregam na per-

mutas com o gentio: algodão, missanga, tabaco, arame para manilhas, especiarias, sal, enxadas cafreaes, armas e polvora, etc. Exporta-se, em primeiro lugar, amendoim e gergelim, e depois, borracha, cera, calumba, milho, algum arroz, pau ferro, marfim, café, algumas peles, bastantes gallinhas, etc.

Em 1897, o movimento commercial do districto foi de .....	1.525:729 <del>7</del> 590
Sendo a importação no valor de .....	683:204 <del>7</del> 110
e estando a nacional e nacionalisada representada por .....	191:365 <del>7</del> 215
A exportação attingiu a .....	842:525 <del>7</del> 480

mas n'ella figura o valor de 592:634~~7~~820 réis, valor das rupias e moedas de cobre enviadas para Lisboa, em resultado da mudança do regimen monetario.

A verdadeira exportação não passou, portanto, de réis 249:890~~7~~660, a que devemos juntar a que foi directamente feita pela barra de Angoche, na importancia approximada de 86 contos.

A importação de 1897 é superior á de qualquer anno, a contar de 1892 em diante, mas inferior ás de 1888 a 1891. A exportação, que diminuiu de 1891 para 1892, conservou-se depois estacionaria até 1897.

\*

\*      \*

E assim dou por terminada a minha modesta tarefa. Merece mais o districto de Moçambique e oxalá eu possa desempenhar-me, para com elle, da obrigação que a mim proprio impuz.

Por agora, bastará, para se vêr que este districto se conhece pouco, e que promete bastante, se fôr auxiliado e impulsionado.

Uma nota final.

Poderá causar estranheza o modo de dizer, tão commumente empregado nas paginas antecedentes, — *fi*, *ordenei*, *propuz*. Posso, porém, afiançar que isso representa sempre a estricta expressão da verdade e que nos archivos do districto,

assim como na minha casa, ha os documentos irrefragaveis do rigor d'esta asserção.

É certo que semelhante iniciativa e auctoridade, nas mãos d'um modesto governador subalterno, brigam com as nossas leis e com os nossos costumes. A epocha, porém, excepcional e curta, era outra. Mousinho de Albuquerque governava com poderes descricionarios e fazia compartilhar da sua larga auctoridade os governadores de districto, a quem elle dava—em regra geral — bastante iniciativa e meios d'acção.

Eis o que explica que eu podesse ter feito alguma coisa — não sei, porém, se de utilidade— emquanto estive á testa do governo d'aquelle districto.

**Eduardo da Costa**

---

# Revista Portuguesa

SOB A ALTA PROTECÇÃO DE  
Sua Magestade El-Rei O Senhor D. Carlos

## REDACÇÃO

DIRECTOR

*Ernesto J. de C. e Vasconcellos.*

SECRETARIO

*Jeronymo da Camara Manoel.*

ASSIGNATURAS		ANNUNCIOS	
POR 12 MEZES		POR 12 MEZES	
Portugal.....	Réis 3\$000	Pagina.....	Réis 25\$000
Colonias.....	» 3\$600	Mela pagina.....	» 15\$000
Brazil.....	» 4\$500	Quarto de pagina.....	» 9\$000
União Postal....	Fr. 15	Oitavo de pagina.....	» 5\$000

NUMERO AVULSO 300 RÉIS

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

**LIVRARIA FERIN**

70, Rua Nova do Almada, 74

LISBOA